ANNO XLIII. NUMERO 221. QUINTA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE [illegible]
Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem [illegible]
Por um anno idem [illegible]
Cada numero avulso [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados .... 6$750
Por seis ditos idem .... 13$500
Por nove ditos idem .... 20$250
Por um anno idem .... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE [illegible] NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gaspafinho.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da estrada de ferro [illegible] Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, [illegible], Aguas Bellas e Tacaratú, [illegible]
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, [illegible] quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e [illegible]

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do Commercio: [illegible] quintas.
Relação: terças e sabbados [illegible]
Fazenda: [illegible]
Juizo do commercio: segundas [illegible]
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
5 Quarto cresc. as 8 h. e 39 m. [illegible]
13 Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. S. Lino p. m., S. Tecla v. m.
24 Terça. S. Tyrso m., S. Geraldo b. m.
25 Quarta. S. Justina v. m., S. Senador m.
26 Quinta. S. Cleofas, S. Firmino b.
27 Sexta. Ss. Cosme e Damião trs. mm.
28 Sabbado. S. Wenceslão duque monge.
29 Domingo. S. Miguel Archanjo, S. Placito.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 34 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

CIRCULAR.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1867.

Illm. Exm. Sr.— Communico a V. Exc. que, no dia 23 de maio do corrente anno, assignei com S. Exc. o Sr. José de Vasconcellos e Souza, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima nesta côrte, um accordo para a execução do art. 13º da convenção consular celebrada em 4 de abril de 1863, entre o Brasil e Portugal.

Este accordo, destinado a resolver a questão de attribuições consulares, pendente entre os governos dos dous paizes, está por elles approvado, e foi promulgado no Imperio por decreto n. 3935 de 21 de agosto ultimo; mas, segundo foi estipulado, não começará a ter execução senão do 1º do proximo futuro mez de outubro em diante.

A' sua negociação servio de base a declaração interpretativa concluida com a França em 21 de julho de 1866, e as clausulas desse ajuste apenas soffreram modificações que não as alteram em sua substancia.

No recente acto internacional, assim como no anterior, foi a intervenção consular admittida como auxiliar da acção das autoridades locaes: verifica-se nos casos em que convém collocar sob a protecção especial dos consules os interesses de seus nacionaes directamente empenhados na herança; e está graduada na proporção de taes interesses: não apparece, por tanto, se elles não existem; é exclusiva, quando com elles não concorrem outros de nacionalidade diversa; e se concorrem, é exercida conjunctamente com a acção do representante legal desses outros interesses.

Para garantir a efficacia da sua intervenção tem o consul, não só a faculdade de praticar actos tendentes á conservação, aproveitamento e apuração da herança, mas tambem o direito de representa-la em todas as questões que sobre ella forem movidas perante os tribunaes do paiz.

Por outro lado pertencem á autoridade local todos os actos que tem por fim garantir e decidir a final os direitos envolvidos na herança.

Em todos esses pontos essenciaes da questão ha perfeita concordancia entre o accordo e a declaração interpretativa.

As differenças consistem em ter o accordo definido por outra forma as circumstancias que determinam a intervenção consular; em ter enumerado com maior individuação os actos comprehendidos nas attribuições respectivas das autoridades locaes e dos funccionarios consulares; e em ter indicado o modo pratico de combinar a acção daquellas autoridades com a desses funccionarios, para que mais facilmente consigam estabecer entre si a harmonia e mutua confiança de que depende o resultado final e satisfactorio a que devem chegar.

Em summa, as clausulas do accordo reproduzem as da declaração interpretativa, ou as desenvolvem.

Prescindindo, por esse motivo, de mais amplas explicações, transmitto aqui juntos a V. Exc. exemplares impressos do dito accordo e do decreto que o promulgou, assim como da correspondencia que, antes e depois de sua celebração, troquei com S. Exc. o Sr. ministro de Portugal, e do protocollo com que foi a sua discussão encerrada.

Esses impressos deverão ser distribuidos pelas autoridades dessa provincia encarregadas da execução do referido accordo.

Por ultimo recommendarei muito particularmente a V. Exc. que faça constar aquellas autoridades que o governo imperial espera de sua illustração e zelo pelo serviço publico, que empenharão os maiores esforços para manter as suas relações com os funccionarios consulares de Portugal no mais perfeito estado de harmonia e boa intelligencia.

Reitero a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia de...—Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Decreto n. 3935 de 21 de agosto de 1867.

Promulga o accordo assignado na cidade do Rio de Janeiro em 23 de maio do corrente anno, por parte do Brasil e de Portugal, para regular a execução do art. 13º da convenção consular celebrada entre os dous paizes em 4 de abril de 1863.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte aos 23 de maio do corrente anno, entre o meu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima o rei de Portugal, um accordo para a execução do art. 13º da convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal em 4 de abril de 1863, e promulgada pelo decreto n. 3145 de 27 de agosto do mesmo anno, hei por bem mandar que as disposições do referido accordo, que com este baixa, sejam, do 1º de outubro do corrente anno em diante, observadas e cumpridas, como se contidas fossem no art. 13º da citada convenção.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1867, 46º da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Accordão para a execução do art. 13 da convenção consular celebrada em 4 de abril de 1863 entre o Brasil e Portugal.

Havendo a applicação do art. 13º da convenção consular de 4 de abril de 1863, originado conflictos de attribuições entre as autoridades locaes do Brasil e os funccionarios consulares de Portugal, o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil e o de sua magestade fidelissima o rei de Portugal, animados de igual desejo de por termo a esses conflictos, resolveram regular de commum accordo a execução do citado artigo, e para esse fim os abaixo designados:

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o Imperador do Brasil; e

José de Vasconcellos e Souza, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima e rei de Portugal junto de Sua Magestade o Imperador do Brasil:

Competentemente autorisados pelos seus respectivos plenos poderes, cuja boa devida forma foi mutuamente reconhecida, convieram nos seguintes paragraphos:

§ 1º No caso de morte de um subdito portuguez no Imperio do Brasil, as autoridades locaes competentes deverão immediatamente avisar aos funccionarios consulares: consules geraes, consules, vice-consules, ou agentes consulares, em cujo districto occorrer o fallecimento, e por sua parte esses funccionarios, se forem os primeiros a saber do facto, deverão dar o mesmo aviso ás autoridades locaes.

1º Sempre que o fallecimento acontecer em localidade onde não haja funccionario consular da nacionalidade do finado, a autoridade local competente assim o participará immediatamente ao governo imperial por intermedio da presidencia da respectiva provincia, consignando na sua participação todos os esclarecimentos que houver colhido sobre o caso e suas circumstancias. A presidencia da provincia transmittirá nos mesmos termos e sem demora esta participação ao funccionario consular do districto.

No entanto a autoridade local procederá na forma da lei do paiz, á posição dos sellos, ao inventario dos bens e aos actos subsequentes do processo até a chegada do funccionario consular, o qual, depois de verificado, segundo as circumstancias, o seu direito de intervir, proseguirá na liquidação se não estiver terminada, e, em contrario, receberá da autoridade local a parte do espolio que restar da liquidação.

2.º O funccionario consular mandará annunciar o fallecimento em um dos jornaes do seu districto, inserindo no annuncio os esclarecimentos que possam aproveitar aos herdeiros do espolio. Se não houver jornal no districto, o annuncio será feito por editaes affixados nos lugares mais publicos.

§ 2.º A intervenção dos funccionarios consulares de Portugal na arrecadação das heranças de seus nacionaes fallecidos no Brasil se realisará, dadas as circumstancias e observadas as regras seguintes:

1.º Quando um subdito portuguez fallecido no Brasil não tiver deixado herdeiros de sua nacionalidade, ou quando com herdeiros portuguezes maiores, presentes e capazes, concorrerem herdeiros menores, ausentes ou incapazes que não sejam portuguezes, o funccionario consular portuguez não intervirá.

2.º Quando entre os herdeiros do subdito portuguez, fallecido no Brasil, houver um ou mais portuguezes menores, ausentes ou incapazes, terá o funccionario consular a administração exclusiva da herança, se não houver testamenteiro, nem herdeiros de nacionalidade diversa da do finado, entre os quaes haja ou viuva, ou herdeiro que possa e deva ficar na posse e cabeça do casal, ou menores, ausentes ou incapazes.

3.º Se com um ou mais herdeiros portuguezes menores ausentes ou incapazes houver ao mesmo tempo, quér um testamenteiro, quér herdeiros de diversa nacionalidade da do finado, entre os quaes haja ou viuva, ou herdeiro que pela lei possa e deva ficar na posse e cabeça do casal, ou um ou mais herdeiros menores, ausentes ou incapazes, o funccionario consular portuguez administrará a herança conjunctamente com a dita viuva, ou dito cabeça do casal, ou dito testamenteiro, ou o representante legal dos ditos menores, ausentes ou incapazes.

4.º Fica entendido que os herdeiros menores nascidos no Brasil de pais portuguezes será applicado o estado civil de seu pai até á sua maioridade, de conformidade com a lei de 10 de setembro de 1860, em reciprocidade da faculdade que terão os funccionarios consulares do Brasil em Portugal de administrar e liquidar as heranças de seus nacionaes em casos analogos.

5.º Fica igualmente entendido que os legatarios universaes, ou por titulo universal, são equiparados aos herdeiros.

§ 3.º O funccionario consular nos casos em que, nos termos do paragrapho antecedente, tiver de intervir exclusivamente, deverá:

1.º Por sellos, quér ex officio, quér a requerimento das partes interessadas, em toda a mobilia e papeis do defunto prevenindo com antecipação a autoridade local competente, que poderá assistir ao acto e até se julgar conveniente, cruzar com os seus sellos os que houverem [illegible] rio consular.

2.º Fazer tambem, em presença da competente autoridade local, se esta entender que deve comparecer, e de duas testemunhas idoneas, o inventario de todos os bens e objectos possuidos pelo defunto.

§ 4.º Pelo que diz respeito á dupla operação da posição dos sellos, que deverá effectuar-se no mais curto prazo, e do inventario, o funccionario consular portuguez fixará, de accordo com a autoridade local, o dia e hora em que ambas estas operações deverão ter lugar; o aviso do funccionario consular á autoridade será feito por escripto e esta accusará a recepção. Se a autoridade local não comparecer apezar do convite que lhe tiver sido feito, o funccionario consular procederá, sem demora, nem segundo aviso, ás supracitadas operações.

1.º Os sellos duplos postos pelo funccionario consular e pela autoridade local só serão levantados de commum accordo. Todavia, se o funccionario consular deixar decorrer quinze dias sem chamar a autoridade local para levantar os sellos, esta lhe pedirá por escripto que fixe dia e hora em que esta operação deverá ter lugar, e elle accusará recepção: se o funccionario consular não responder no termo de oito dias, a autoridade local procederá sem demora ao levantamento dos sellos e ao inventario. Se, porém, tendo sido fixado de commum accordo dia e hora, para o levantamento dos duplos sellos, não comparecer a autoridade local, o funccionario consular marcará o prazo de oito dias para aquella operação e assim o communicará por escripto á autoridade local, e, se esta, tendo recebido o aviso, deixar ainda de comparecer, procederá, no oitavo dia sem mais demora, aos actos de que se trata.

2.º O funccionario consular lavrará termos dos actos de posição e levantamento dos sellos e do inventario, e desses termos remetterá cópia authentica dentro do prazo de quatro dias á autoridade local competente. Os termos serão assignados tambem pela autoridade local, se houverem sido lavrados em sua presença.

§ 5.º A autoridade local é a unica competente para proceder á abertura do testamento: mas deste e do termo de abertura deverá dar traslado authentico ao funccionario consular, dentro do prazo de quatro dias.

1.º Se durante a apposição dos sellos, ou feitura do inventario, o funccionario consular achar um testamento, descreverá a fórma exterior delle no termo que deve lavrar, e rubricará perante as partes interessadas e presentes, o porá debaixo de sello, e dará parte ao juiz territorial competente para que elle abra o testamento, segundo as fórmas legaes.

2.º Se o testamento do defunto estiver depositado no consulado, o funccionario consular promoverá a sua abertura pelo juiz territorial.

3.º As questões de validade do testamento serão submettidas aos juizes competentes.

§ 6.º Quando tiver lugar a nomeação de um tutor, ou de um curador, o funccionario consular promoverá, se por outro modo não estiver providenciado, a mesma nomeação pela autoridade local competente.

§ 7.º O funccionario consular nos casos em que, nos termos do § 2.º, lhe compete exclusivamente a administração e liquidação das heranças, deverá:

1.º Arrecadar e conservar em sua guarda todos os bens pertencentes ao espolio, tanto moveis como immoveis (representados pelos respectivos titulos), e os semoventes.

2.º Promover de conformidade com as leis e usos do paiz a venda de todos os bens moveis da herança, que forem de facil deterioração ou que não se possam guardar sem perigo ou grande despeza, bem como das acções de companhias, quando não haja no espolio dinheiro para fazer as entradas, ou quando a sua conservação não convenha pelo risco imminente de depreciação.

3.º Tratar da conservação e melhor aproveitamento dos bens, cuja alienação não deva ser feita, ou tenha de ser demorada no interesse da herança.

4.º Cobrar quér amigavelmente, quér judicialmente as rendas, alugueis, dividendos de acções, juros de capitaes mutuados e quaesquer outros rendimentos e quantias devidas ao espolio, e vencidas, quér antes, quér depois da data do fallecimento.

5.º Receber o producto da venda dos bens moveis e da dos immoveis no caso de haver sido esta autorisada pelo juiz.

6.º Liquidar a herança, satisfazendo todos os seus encargos, dividas e legados, e passando quitação aos devedores.

§ 8.º A herança, logo que estiver liquidada, será dividida entre os herdeiros, de conformidade com a partilha que será feita pelo juiz competente, no qual nomeará, se houver lugar, peritos para a avaliação dos bens, formação dos quinhões e designação das tornas.

1.º Em caso nenhum o funccionario consular será juiz das contestações relativas aos direitos dos herdeiros, collações á herança, legitima e terça. Estas contestações serão submettidas aos tribunaes competentes.

2.º O funccionario consular remetterá á autoridade local que tiver de proceder á partilha uma demonstração completa do liquido da herança, acompanhada dos documentos relativos aos actos de sua administração e liquidação. Depois de proferida a sentença de partilha, serão aquelles documentos devolvidos pela autoridade local com um traslado da sentença e da folha da partilha.

§ 9.º O funccionario consular não poderá fazer entrega da herança, ou do seu producto aos legitimos herdeiros ou aos seus procuradores, senão depois de pagas todas as dividas que o defunto tiver contrahido no paiz, ou depois de haver decorrido um anno da data do fallecimento sem que se tenha apresentado reclamação alguma contra a herança.

Deverá antes de qualquer distribuição aos herdeiros do producto da herança, pagar os direitos estabelecidos pelas leis do paiz sobre a transmissão das heranças

§ 10. Nos casos em que a administração e liquidação se fizerem em commum, nos termos do § 2.º, pelo funccionario consular e a viuva ou o cabeça de casal, ou o testamenteiro, ou o representante legal dos menores ausentes ou incapazes, cujos interesses não estiverem sob a protecção do funccionario consular, todos os actos de apposição de sellos, inventario, administração e liquidação, deverão ser feitos em commum, procedendo o funccionario consular e a viuva, ou o cabeça de casal, ou o testamenteiro, ou o representante legal dos ditos menores até a partilha definitiva, como dous liquidadores encarregados da liquidação da mesma sociedade; nenhuma descarga será valiosa, se não estiver revestida das duas assignaturas.

§ 11. Se sobrevier alguma questão, quer entre os co-herdeiros, quer entre os herdeiros, e terceiros que se julguem com direito contra a herança, esta questão deverá ser devolvida aos tribunaes competentes, figurando o funccionario consular, nos casos em que administrar nos termos do § 2.º, como representante da herança. Proferido o julgamento, deverá o funccionario consular executa-lo, se não tiver por conveniente appellar, ou se as partes se não houverem accommodado amigavelmente, proseguindo depois, de plano, na liquidação que havia sido suspensa, se aguardava a decisão do tribunal.

§ 12. Se ao tempo do fallecimento, os bens ou parte dos bens de uma herança, cuja administração e liquidação pertençam ao funccionario consular, nos termos do § 2.º, se acharem embargados, penhorados ou sequestrados, o funccionario consular não poderá tomar posse dos ditos bens, antes do levantamento do embargo, penhora ou sequestro. O funccionario consular terá o direito de ser ouvido, de velar conjunctamente com o tutor ou curador na observancia das formalidades legaes, e, se a execução se effectuar, receberá o remanescente do producto da venda. Se durante a liquidação feita pelo funccionario consular, nos termos do § 2.º, sobrevier um embargo, penhora ou sequestro dos bens, ou parte dos bens da dita herança o funccionario consular será nomeado guarda ou depositario dos bens embargados, penhorados ou sequestrados.

§ 13. O funccionario consular, ainda mesmo no caso em que o § 2.º lhe concede a faculdade de intervir nas heranças de seus nacionaes, não poderá pôr sellos nem inventariar os bens de seus nacionaes fallecidos depois de haverem sido declarados fallidos. A administração desses bens serão feitas conforme as leis especiaes do paiz.

Fica entendido que o funccionario consular conserva sempre o direito de velar, a bem dos menores, ausente, ou incapazes, e com os tutores ou curadores, em que sejam preenchidas as formalidades exigidas pela lei.

§ 14. O funccionario consular, mesmo no caso em que o § 2 lhe concede a faculdade de intervir nas heranças de seus nacionaes, não poderá pôr sellos, inventariar, administrar, nem liquidar os bens de um seu nacional, que pertencer a uma sociedade commercial. Será obrigado neste ponto a se conformar, quer com as disposições especiaes estipuladas no contrato de sociedade, quer com as regras estabelecidas pela lei commercial do paiz. Se a sociedade continuar depois da morte do socio, o funcionario consular receberá para os herdeiros as partes dos lucros que lhes couberem; se a sociedade fôr dissolvida por morte do dito socio, o funccionario consular deixará liquidar a sociedade por quem competir, e receberá sómente a parte liquida que pertencer á dita herança.

Fica entendido que, nos casos previstos pelo presente paragrapho e pelos dous precedentes, o funccionario consular tem sempre o direito de velar, a bem dos menores, ausentes ou incapazes, no cumprimento das formalidades legaes.

§ 15. A superveniencia de herdeiros maiores e capazes durante a liquidação, começada pelo funccionario consular, nos termos do § 2.º, não faz cessar os poderes do funccionario consular, senão quando não houver mais um só incapaz ou ausente entre os herdeiros, por cujo interesse elle intervinha; se os ditos herdeiros se tornarem todos maiores e capazes antes de finda a liquidação, e se elles se apresentarem todos, quer em pessoa, quer por procuradores, será o funccionario consular obrigado a entregar-lhes toda a liquidação.

§ 16. Se a herança de um subdito portuguez, fallecido *ab intestado* no Brasil, se tornar vaga, isto é, se não houver nem conjuge sobrevivente, nem herdeiro em grão successivel, essa herança, tanto movel como immovel, deverá ser devolvida á fazenda publica do Brasil.

Depois da apposição dos sellos, o juiz territorial exigirá do funccionario consular em nome do Estado o inventario dos bens do defunto. Tres annuncios serão publicados sucessivamente por diligencia do juiz territorial, de tres em tres mezes, nos jornaes do lugar em que a successão se houver aberto, e nos da capital do paiz. Estes annuncios deverão conter os nomes e appellidos do defunto, o lugar e data do seu nascimento, se forem conhecidos, a profissão que exercia, a data e lugar de sua morte. Annuncios semelhantes serão publicados, á diligencia do juiz territorial, por intermedio do consulado brasileiro em Lisboa, nos jornaes da cidade mais vizinha do lugar do nascimento do defunto. O funccionario consular procederá á administração e liquidação da herança, segundo as regras estabelecidas no presente accordo. Se, passados dous annos, contados, do fallecimento, não se tiver apresentado nem herdeiro, nem conjuge, quer pessoalmente, quer por procurador, o juiz territorial ordenará por uma sentença, que será intimada ao funccionario consular, a entrega ao Estado. O funccionario consular entregará então á fazenda publica todos os objectos e valores provenientes da herança. A administração da fazenda publica tomará posse della, ficando obrigada a dar conta aos herdeiros ou conjuges, que possam depois apparecer, em conformidade com a lei do paiz.

§ 17. Os consules geraes, e vice-consules poderão, nos casos de intervenção, tanto exclusiva como conjuncta, delegar todos ou parte das attribuições de administrações e de liquidação, que lhes competem, nos termos dos paragraphos antecedentes: e os agentes ou delegados, que sob sua responsabilidade nomearem para representa-los, procederão dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos; mas não gosarão de nenhum dos privilegios, nem das immunidades concedidas aos funccionarios consulares pela convenção de 4 de abril de 1863.

§ 18. Os herdeiros, se forem todos maiores, presentes e da nacionalidade do finado, poderão, de commum accordo, encarregar o funccionario consular de sua nação de administrar, liquidar e mesmo partilhar os bens da herança. Mas, se a herança comprehender immoveis situados no paiz, será chamado um tabellião ou escrivão competente do lugar para assistir ao acto de partilha amigavel, e assigna lo com o funccionario consular, sob pena de nullidade.

O funccionario consular respectivo terá além disto o direito de receber em sua chancellaria, a requerimento de todas as partes interessadas, qualquer acto de partilha amigavel de herança de seus nacionaes, entre herdeiros todos maiores, presentes e capazes, embora entre elles haja subditos do paiz de sua residencia, comtanto que os bens da herança estejam situados no territorio da sua nação.

Os traslados destes actos de partilhas, devidamente legalisados pelo funccionario consular, farão fé em juizo perante todos os tribunaes, juizes e autoridades do Brasil e de Portugal, e terão respectivamente a mesma força e valor que teriam, se fossem passados por tabelliães e outros escrivães competentes do paiz, uma vez que esses actos sejam lavrados conforme as leis do Estado a que o funccionario consular pertencer, e tenham sido submettidos previamente ás formalidades de sello, registro e insinuação, e a quaesquer outras que regem a materia no paiz em que o acto da partilha deve ser executado.

§ 19. Tudo quanto nos diversos paragraphos do presente accordo fica estipulado para o caso de fallecimento de um subdito portuguez do imperio do Brasil, terá reciproca applicação ao caso de fallecimento de um subdito brasileiro em Portugal.

Tal é a forma por que os governos do Brasil e Portugal resolveram de commum accordo regular a execução do art. 13 da convenção consular de 4 de abril de 1863, e que de ora em diante servirá de norma na applicação do dito artigo.

Em fé do que, os abaixo assignado firmaram o presente accordo feito em duplicata, e nelle puzeram o sello das suas armas.

Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1867.

—L. S.—*Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.*—L. S.—*José de Vasconcellos e Souza.*

COMMANDO SUPERIOR.

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 24 de setembro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 38.

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, os pareceres que a junta medica, na inspecção de saude a que se procedeu na secretaria do commando superior, deu a respeito dos Srs. officiaes e praças abaixo mencionadas:

2º esquadrão de cavallaria.
Guarda.—Joaquim Rodrigues da Silva.—Incapaz do serviço activo.

1º batalhão de infantaria.
Alferes.—Victorino José de Souza Travassos.—Incapaz do serviço activo. Maximino da Silva Gusmão.—Tres mezes de licença.

2º batalhão de infantaria.
Tenente.—João Cesar Cavalcanti de Albuquerque.
Guarda.—João Manoel do Nascimento.—Incapazes do serviço activo.

3º batalhão de infantaria.
Guardas.—Antonio Francisco de Aquino Fonseca e Januario José de Souza.—Incapazes do serviço activo.

4º batalhão de infantaria.
Capitães.—Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade e José Thomaz Cavalcanti Pessoa.
Sargento.—João Pedro Bezerra de Menezes.
Guardas.—Antonio Arco-verde de Mello, José Lopes Ferreira de Mello, Claudio José dos Santos, Liberio Anysio Machado da Paz, Alipio José Felix dos Santos e Joaquim Ignacio da Costa.—Incapazes do serviço activo. Joaquim José Luiz.—Um anno de licença.

5º batalhão de infantaria.
Alferes.—Antonio Manoel Ribeiro.—Incapaz do serviço activo.

6º batalhão de infantaria.
Guarda.—Emilio Antonio Gonçalves Lima.—Incapaz do serviço activo.

7º batalhão de infantaria.
Guarda.—Bernardino José Carlos.—Incapaz do serviço activo.

8º batalhão de infantaria.
Alferes.—Antonio Felix Pereira.—Incapaz do serviço activo.

42º batalhão do municipio de Serinhaem.
Tenente.—João Florentino Cavalcanti de Albuquerque.—Incapaz do serviço activo.

Sebastião Lopes Guimarães. Commandante superior interino.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 25 de setembro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 381.

O brigadeiro commandante das armas determina que seja incluido no deposito dos recrutas, onde passa a fazer serviço o Sr. alferes aggregado a arma de infantaria Luiz José de Souza, que se acha nesta provincia.

(Assignado) — *Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme. — *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim,* tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

— Acha-se designado o dia 1º de outubro vindouro para o concurso ás cadeiras vagas do sexo feminino em numero de 16.

— Hoje tem lugar, perante a junta da fazenda provincial, a arrematação do fornecimento de alimentação, e dietas aos presos pobres da casa de detenção.

Igualmente tem lugar hoje a arrematação da obra de 163 metros correntes de calçamento no 5º lanço da estrada do Cabo, orçada em 1:411$200.

— O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano funcciona hoje em sessão ordinaria, na ordem de cujos trabalhos está inscrita a leitura de memoria pelo socio effectivo o Rvm. Sr. padre mestre Lino.

— A arrematação da obra do nivelamento e calçamento da estrada do Caxangá deve ser effectuada no dia 3 de outubro proximo.

— Pelo governo do bispado é recommendado aos reverendos vigarios, que provejam as respectivas parochias dos santos oleos, de que se acha a cathedral abastecida, onde mandarão recebe-los sem detença, para que cesse o uso do antigo oleo sagrado, segundo é ordenado pela constituição diocesana.

— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acha se o Sr. tenente do corpo provisorio de policia Carlos Augusto de Barros Lima em coadjuvação no deposito de voluntarios ao Sr. capitão Hippolyto da Silva.

— O Sr. Vicente de Moraes Mello, professor da aula pratica da Escola Normal, com o louvavel e patriotico empenho de coadjuvar as despezas da guerra, acaba de offerecer seis por cento dos seus vencimentos para tal fim.

— Está aberta a concurrencia para a confecção da estatistica da provincia, na conformidade da lei n. 773, d'este anno, e segundo as bases apresentadas pela presidencia.

As propostas devem ser feitas em carta fechada, e serão abertas no dia 8 de outubro proximo, ao meio dia, em presença de todos os concurrentes.

— Na publicação a pedido hontem publicada neste *Diario* sobre a assignatura de Amancio Godofredo Lucas, onde lê-se — Recife, 2 de setembro de 1867 deve dizer-se — Recife, 23 de setembro de 1867.

— Communicam-nos o seguinte:

Segunda-feira 30 do corrente, serão encerrados, na igreja da Santa Cruz, os exercicios que alli teem sido consagrados todo este mez as Dôres da Virgem Santissima.

O Rvdm. Bento Schembri, director de taes exercicios, não tem poupado esforços no intuito de afervorar nos corações dos fieis tão agradavel, quão fecunda devoção, já exhortando-os pelas suas repetidas predicas, já prestando-se com o seu reconhecido zelo a quantos desejam chegar-se ao tribunal da penitencia, sendo por isso que temos observado com prazer o grande numero de fieis que diariamente neste mez teem frequentado a Santissima Mesa Eucharistica.

A estes, pois, e a quantos desejam concorrer para a honra e gloria da excelsa Mãi de Deos, acompanhando-a nas suas dôres, annunciamos que segunda feira 30 do corrente, ás 7 horas da manhãa, terá lugar naquella igreja, a communhão geral na missa rezada, que será celebrada com musica, cantando-se na mesma occasião o hymno *Stabat Mater*, cuja execução será pelo Sr. Colás Junior. A tarde, ás 4 horas, será exposto a adoração o Santissimo Sacramento, o que offerecerá aos fieis, e particularmente aos associados do apostolado da oração, commodidade para piedosamente entreterem aquella parte da tarde em presença do Deos Sacramentado, cujo Santissimo Coração todos os instantes se offerece pela salvação das almas.

A' noite, depois da recitação da corôa das Dôres terá lugar uma practica analoga, concluindo-se o acto pela benção do Santissimo Sacramento.

— O *Jornal do Commercio* da côrte, publica a seguinte informação de grande alcance para a laboração da canna:

« Está sendo montado em uma fazenda perto da côrte o primeiro apparelho feito para o Brasil dos denominados Concretor Fryer para a fabricação do assucar.

« Esta machina, pela sua simplicidade, permitte ser trabalhada pelos nossos pretos, e tem segundo nos informam, obtido resultados sorprendentes em Antigua, onde funcciona já em escala consideravel.

« As suas vantagens, em resumo, são as seguintes:

« Promptificação em acto continuo a moagem da canna de 160 a 800 arrobas de assucar por vinte e quatro horas, segundo o tamanho do apparelho.

« Rendimento de valor pelo menos dobrado do que dá entre nós a canna em aguardente, e tres vezes maior do das antigas taxas.

« Custo muito menor que qualquer dos apparelhos aperfeiçoados até hoje empregados.

« Economia do pessoal, o qual não excede de quatro pessoas, e de combustivel, que é o bagaço de canna. »

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 39ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Monte de Olinda, que corre segunda-feira 30 do corrente.

— Respostas á perguntas enigmaticas de hontem:

— O appellido de homem que segue a religião do calvario é o Sá-christão.

MUTILADO

— O elemento que é provincia de Portugal, é o Ar-minho.
— O regill que é sensação desagradavel é o Cobra-dor.
— O metal mais escuro que ha é o Ouro preto.
— A parte do corpo que os medicos empregam para encanar pernas e braços é a Pé-talá.
— A parte do navio em que se guarda farinha, etc., etc. é a Ré saca.
— A interjeição que é animal domestico é o Ta-cão.
— O elemento sobre que os padres celebram a missa é a Ar-ara.
— O general hespanhol que existe no baralho de cartas é o Prim-az.
— A nossa parenta que é titulo honorifico para as senhoras é Prima-dona.

Outras perguntas:

— Qual é o adverbio de lugar que é hora menor do breviario?
— Qual é a nota de musica onde o gado se alimenta?
— Qual é o instrumento de barbeiro que se dansa no matto?
— Qual é o ingrediente de cosinha que faz parte do corpo?
— Qual é o arquéjo do mar que é necessario á quem quer fumar?
— Qual é a letra do alphabeto que se acha na pilha electrica?
— Qual é a substancia aeriforme que é pronome pessoal?
— Qual é a parte do corpo que é ilha nas proximidades do Recife?
— Qual dos empregados da alfandega é maior que os outros?
— Qual é a parte do cordão do frade que se accende?
— Qual é a couza empregada nas vestimentas que subdivi am da arvore?
— Qual é a nota de musica que é inimiga do rato?

— Hoje (26) effectúa o agente Pinto o leilão dos moveis dos Srs. Goodrich & Hough, photographos americanos, á rua Nova n. 52 primeiro andar, conforme se acha annunciado.

— O agente Martins faz hoje leilão de vinhos, sardinhas, conservas, uma lancha e outros objectos, parte dos salvados da barca hespanhola *Isabel*, encalhada na ilha de Fernando, no armazem de José da Cunha, ás 11 horas.

— Hoje ás 11 horas se venderá, á porta da antiga casa da Associação Commercial, a casa terrea n. 68 sita á rua da Matriz da Boa-Vista; é de esquina e o oitão é para a rua da Gloria; o sobrado n. 7 da rua do Padre Floriano; e de n. 47 da rua da Roda, tendo uma casa ao fundo com a frente para a rua dos Patos, com o n. 12.

— Repartição da policia: —Extracto das partes do dia 25 de setembro de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 24 do corrente:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo, escravo de José Fernandes dos Santos, a requerimento deste. A' ordem do de S. José, Manoel Martins Vianna, para averiguações em crime de furto de cavallos. A' ordem do da Boa-Vista, João Manoel Augusto, para correcção; e Gonçalo, escravo de José da Rocha Paranhos, a requerimento do correspondente deste.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção. — Movimento do dia 24 de setembro.

Existiam presos 300, entraram 4, sahio 1, existem 303, a saber: nacionaes 205, mulheres 5, estrangeiros 38, mulher 1, escravos 51, escravas 3, total 303.

Alimentados a custa dos cofres publicos 203.
Movimento da enfermaria do dia 25 do corrente:
Teve baixa:
Luiz, escravo de José Jacome Tasso.
Teve alta:
José Felippe Santiago.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahido para os portos do norte:

Henry Goye, I. H. Dieranez, José Fernandes Lima, Feronaud Egelhard, Joaquim Antonio Catanhedo e sua senhora, Paulo José Laune, José Manoel Vinhaes, Domingos Ennes Pereira, José Servulo de Borges Duarque, Dionizia (escrava) e 1 filho liberto, João Gomes Basto, Henry Weil, Antonio Rodrigues da Costa, Manoel de Barros Barreto, José Gonçalves Ferreira da Costa, Vicente Gonçalves Ferreira, Pedro Gonçalves da Cunha, Antonio Pinto Moreira, José Pires da Costa, Ambrosio Dias da Costa, Joaquim Francisco da Silva Junior, Samuel Weil, Mayer Rubak, Antonio Bento Moraes, Antonio dos Santos, Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, Francisco Ceto Toscano de Brito, Francisco Tavares Pessoa de Araujo, tenente reformado do exercito Antonio Tiberio Capistrano.

— Passageiro do patacho nacional *Cardia* vindo do Rio Grande do Sul: —Joaquim José Veras.

Publicações a pedido

Joaquim Affonso Ferreira de Mello ao capitão, bacharel, advogado, Hermes Plinio de Borba (Cavalcanti), desabafador do major de guardas Affonso de Hollanda d'Albuquerque (Maranhão).

O mao vizinho incommoda sempre; não ha precaução possivel; investe pela janella, quando não acha a porta aberta, quebra o telhado, quando tudo está fechado.

Estou em apuros, deixo o martell para pedir explicação aos homens, que tiram conclusões, não me explicam o que está no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, com a firma do velho capitão Hermes! Aquillo não é susceptivel de conclusão, é uma mistura tão complicada, tem tanta asneira, que só parece o parto de um ignorante furioso.

A que vem minha desconhecida individualidade naquella mistura? Affonso de Hollanda ☞*do colête verde*☜ não me gosta, Hermes está ao serviço de Affonso, que quer desabafos; e por isso Hermes lambusa-me tambem de envolta com aquelles, que estão cansados de despresar Affonso e Hermes.

Não respondo a *escarradeira* de Affonso: apenas, darei ao publico ligeiras noções sobre esse Hermes, capitão, bacharel, advogado «*do peito candio e innocente, que está disposto a fazer profundas chagas nos que lhe votam soberano desprezo.*»

Tenham compaixão de Hermes! elle é um pobre ☞*papa jantares*☜ que tem attingido ao mais alto grao do ridiculo em Nazareth!

A sina de Hermes não é boa! elle é travesso: mas travesso sem dólo.

O que é Hermes? Parece homem; falta-lhe, porém, o que destingue o homem dos outros mamiferos!

Não é mamifero, é grande *mamador*.

Em fevereiro de 1866 chegou o *mamador* Hermes a Nazareth, incumbido de agenciar os papeis do Dr. Salgado em demanda contra o consenhor de Babilonia, veio consignado ao escrivão, Ignacio Vieira de Mello, que deu entrada a mercadoria, para só achar despacho quando Affonso quiz um *desabafador*.

Em pouco conquistou Hermes a attenção da soberana poeira, cantando «*O cachorrinho ai! Eu tambem sou cachorrinho!*» dançando *bahianno* com a ufania de moleque cambaio.

Hermes retirou-se da causa do Dr. Salgado assim que se fez *escarradeira* de Affonso, amigo do consenhor de Babilonia.

A' Hermes só chegam ridiculas e engeitadas causas; e por cada uma conquista uma leva de inimigos, descompõem a parte; injuria as testemunhas, averba de suspeito o escrivão, só o juiz supporta com paciencia Hermes, que mal diz do juiz. Eu tenho pena do juiz.

Uma inquirição, em que Hermes figura, é motivo de ajuntamento pela certeza do espectaculo.

Hermes já accusou em audiencia uma penhora em uma *bocorinha* e n'um casal de pombos, dizendo a parte aos officiaes, que talvez os pombos fossem *bom remedio* para a *molestia* de Hermes.

Ouvi lêr uma *sem razão* de Hermes na causa de um cavallo morto, em que Hermes disia «*Tantos dias, isto é dous dias, [illegible]* ...» Note-se a testemunha, assim mordida, é um cidadão laborioso; Hermes a mais de um anno em Nazareth ainda não sabe o preço da farinha, que mastiga, e dizem que tem na barriga um cinto com trinta e seis mil réis, a tanto tempo amarrado que já faz [illegible].

Hermes nomeado curador, respondeu nos autos: «*Não acceito, vou mudar-me para lugar, onde respire ar mais puro e ameno.*»

Hermes no jury é mais [illegible] ainda, é de uma bravura para [illegible], [illegible] não se póde crer! tão valente como Hermes na [illegible], que não contava [illegible] cer, antes de render-se em Uruguayana: Hermes não mede as [illegible].

Eis a fiel exposição de uma accusação de Hermes contra João Princisco de Vasconcellos, [illegible] do em crime de homicidio.

A sala do jury está cheia: preside o tribunal o Dr. Amaral; e [illegible] o autor José Felix Gomes, declara advogado bacharel João da Cunha Pereira Beltrão, presente Hermes, Plinio de Borba (Cavalcanti) augente; réo João Princisco de Vasconcellos, advogados Dr. Ermirio Cezar Coutinho, bacharel Manoel Barata de Oliveira Mello, Manoel de Macêdo.

Nota-se no auditorio grande anciedade, que não se pode, sómente pelo [illegible] espectadores.

Vira Hermes, que já se havia [illegible] do ridiculo em sessão anterior!!

Em frente as janellas do edificio formigam moleques avidos procurando descobrir alguma couza, e agitando compridas e fluctuantes rabos de papel! De repente os moleques correm para junto das janellas, dizendo risonhos: —Ahi vem..... Ahi vem...... Todos se voltam; entra Hermes vestido de *ganga* calça *amarella* chapéo de manilha (Affonso) curvado sobre o largo direito, que abraça muitos livros: seu pisar é cadente, elle só olha para os pés.

Os trabalhos seguem o curso ordinario, vai Hermes fallar; os avisos vôam.

Hermes pede a palavra (reboliço geral, riso e lenços brancos) Hermes sacode-se, como se estivera *chôco*: olha em volta de si, e rompe em disparates: os moleques fóra do edificio dizem *baninho*. «Não ha duvida eu prego o rabo no bicho!»

Hermes é de uma fluencia *asna ica* sem igual, enthusiasma-se com as palmas dos moleques que são contidas. O enthusiasmo de Hermes é um jorro de disparates.

Hermes, suspende-se, volta os olhos para o tecto e levantando um braço incandes no seguinte chorrilho. «Meus, senhores, *a voz de Deus vem pela bocca dos moleques e dos meninos. A constituição esse dogma sagrado da nossa igreja! não foi piaba que fez o fermento.* O meu constituinte (mostrando o autor) *esse despresivel, esse miseravel infeliz, que a qui vem! chora! Feliz Gomes! chora que estou no transporte! Sei medicina legal. O meu nobre advogado segundo amigo, que fallou em terceiro lugar depois do segundo. por ser medico não sabe mais do que eu! Vou lá no medico! ahi é que eu sou grande. Está enganado. Ahi é que eu não vou! Isso não digo eu, que não sou tão besta como isso!*

Deixa cahir o braço, estava passado arroubo de Hermes, que se havia desarmado n'um espelho, fazendo caretas.

O respeito ao tribunal, e as autoridades permittio que Hermes subisse incolume de rabos.

Não é possivel conservar em memoria as asneiras de Hermes.

Faltava apparecer na imprensa: o acervo do *Diario* de 17 mostra-lo fielmente desorganisado, ignorante e innocente.

Muitos aqui se divertem a custa do furor de Hermes, inflamam-lhe a veia da *asneira*, dizem-lhe que os moleques vão pregar lhe rabos, queixa-se logo aos senhores: dizem que a autoridade o recrutará, escreve a sua importante mistura, corre, chega furioso a Pao d'Alho, lê no hotel o aranzel, leva solemne pateada das pessoas que o escutam.

Grande debique foi o da historia da recrutamento! Quem não vê que o pobre desabafador foi debicado? Havia a autoridade prender para recruta um velho maior de 59 annos.

Hermes, simplorio, como é, engolle quanta bolla lhe atiram.

Mais juizo Hermes: você velho para ser menino nas travessuras: Você bem sabe que os matutos dizem que a formatura de Hermes foi um despotismo!

Não acredite nos gaiatos, que o avisam para debica-lo para vê-lo atirando pedradas.

Tenho visto os doutores, aos quaes você quiz lisnar, rindo de suas asneiras, Hermes, e lamentando o ridiculo, a que tem chegado um collega tão velho e que nem ao menos sabe pintar as barbas para esconder que servio as ordens do general Luiz do Rego Barreto.

Agora mesmo está o velho, mal pintado, Hermes muito inchado, passeando nas calçadas, fallando só. Então sou valente, ou não sou? Viram a correspondencia forte que botei? Mostrei que não tenho medo. O Affonso, está cheio: desabafei-o.

Breve serei despachado juiz municipal do Exu. Deus te guie estrella...... Eu lá não vou.

Nazareth 24 de setembro de 1867.

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, mallogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assignar lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imitar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da sollicitude dos senhores Lamourenn e Gendrat para os interesses e segurança dos Srs. pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a esta casa.

Lamourux e Gendre

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tannicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
Atroponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e oduretos.	Acetato, hydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina.
	Ferro reduzido pelo hydrogeneo.
	Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc..	Extractos—glycerpina-

Fabrica em Paris rua de Paradis (au marais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevelot, rua do Carmo.

Attenção.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes deporativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas, que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Cuisinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, óleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado [illegible] sadas

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, esc[illegible],
Cancros, sarnas degeneradas, [illegible]

Todas essas affecções provêm de uma causa interna, não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alcoholico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e [illegible], taes como:

[illegible], rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energia tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoholico de velame.

Uma escrava da mãi do Sr. Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tumores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido accommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, moradora na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoholico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomado esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvida é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se entender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de chá do xarope alcoholico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usará do xarope de velame na forma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de soar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame.

Todos quantos succumbem desta molestia se diz — falleceu de erysipella recolhida—; ao contrario, alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoholico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoholico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela ansi-septica para impedir a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte; o que convém é trazer o lugar atacado e tem agasalhado para a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o artigo 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE [illegible] DE SETEMBRO DE 1867.
As 3 ½ horas da tarde.
(Hontem.)
Algodão 4ª sorte—[illegible]$600 por arroba.
(Hoje)
Cambio sobre Londres—90 d/v [illegible] por 1$.
Cambio sobre Hamburgo—90 d/v. [illegible] por marco.
Desconto de lettras—[illegible] ao anno.
[illegible]

[illegible] do banco do Brasil em Pernambuco, aos [illegible] de 1867.

[illegible] da directoria se faz sciente aos Srs. [illegible], que o thesoureiro está autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, á razão de 12$000 [illegible].

Ignacio Nery [illegible].

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a directoria do novo banco declara que a partir do 1º de setembro [illegible] co entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

Novo Banco de Pernambuco

Em liquidação.

O novo banco paga o 19º dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

EM LIQUIDAÇÃO

Novo banco de Pernambuco

São avisados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	29:[illegible]
Idem do dia 25 . . .	1:874$717
	31:[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	56:03[illegible]
Idem do dia 25 . . .	6:355$[illegible]
	62:395$[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho nacional *Cardia*, de 219 toneladas, capitão Manoel Francisco Fernandes, equipagem 10, carga 12600 arrobas de carne secca; a Miguel José Alves.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro pelo Assú — patacho hamburguez *Cown*, capitão H. Graumann; em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Londres a galera ingleza *Warwick*, capitão Daniel Smith, carga a mesma que trouxe de Anckland — na Nova Hollanda.—

Idem para Havana, polaca hespanhola *S. Antonio*, capitão Joaquim Durbil, carga a mesma que trouxe de Montevidéo.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 17 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa terrea sita na rua da Imperatriz n. 76 com duas portas de frente, duas salas, quatro quartos, quintal murado com estribaria e cacimba propria, avaliada em 2:000$000, a qual foi penhorada por execução dos curadores fiscaes da massa fallida de Felix Sauvage contra Leandro Lopes Dias.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Recife 24 de setembro de 1867.—Eu Secundino Eliodoro da Cunha escrevente juramentado o escrivi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subcrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 26 do mez de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o escravo pardo de nome Marcolino, de 25 annos, avaliado por 700$000, o qual vai a praça por execução de D. Anna Josefa Pereira dos Santos, contra D. Maria Magdalena de Almeida Catanho, e na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de setembro de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia messageries imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas com direcção a Europa, dando assim lugar a que deixem de ser devidamente processadas, tem resolvido que d'ora em diante as malas se fechem ás 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 16 de setembro de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 26 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carnes verdes que houverem de consumir os diversos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 21 de setembro de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal.

Pelo presente são chamados os Srs. credores do ausente subdito portuguez João [illegible] da Rocha, que teve estabelecimento de generos de estiva, á rua da Penha n. 33, para dentro do prazo de 8 dias apresentarem suas contas no consulado de Portugal afim de serem conferidas.

Consulado de Portugal em Pernambuco [illegible] de setembro de 1867.

O chanceller,
Antunes Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,32[illegible] de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, [illegible] e amarras do vapor «Pirapama», [illegible] companhia de navegação costeira, [illegible] em estado de poder [illegible].

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 27 de setembro de 1867.

[illegible] de Almeida.
Inspector.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

[illegible] de panno azul.
1 [illegible] de metal.
2 pistolas.
200 bonets para voluntarios.

Quem quizer vender ditos artigos apresente suas propostas na sala do conselho, ás 11 horas do dia 26 do corrente, sendo que ditos objectos serão recolhidos no prazo de tres dias.

Conselho de compras do arsenal de guerra 25 de setembro de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello—coronel director.—Francisco de Paula Gonçalves da Silva — secretario.

Consulado provincial

O chefe da 1ª secção servindo de administrador do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os devedores de impostos do anno financeiro findo de 1866 a 1867, que no dia 28 de setembro vindouro finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia a multa de 9 %, e serem executados.

Mesa do consulado provincial 30 de agosto de 1867.

A. W. Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos

Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 26 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Azeite de Peixe.	
Sobrado de 2 andares n. 1 . . .	1.000$000
Rua de Mathias Ferreira (Olinda)	
Sobrado n . . .	125$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49 . . .	183$500
Casa terrea n. 17 . . .	168$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11 . . .	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38 . . .	158$000
Idem n. 36 . . .	176$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24 . . .	301$000
Rua da Roda.	
Idem idem n. 7 . . .	96$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Pires.	
Casa terrea n. 39 . . .	121$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 67 . . .	84$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56 . . .	301$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 84 . . .	194$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27 . . .	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98 . . .	201$000
Idem n. 105 . . .	144$000
Idem n. 108 . . .	201$000
Casa n. 99 . . .	256$000
Idem n. 94 . . .	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal . . .	150$000
Idem n. 105 . . .	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa contratar o seguinte:

Duzentos caibros de primeira qualidade, 6 duzias de lapis de côres, 10 ditas de ditos pretos, 3 camisas de meia de algodão, 38 colheres para sopa, 5 ditas para chá, 2 ditas para tirar assucar, 58 facas para mesa, 65 garfos, 1 lavatorio de ferro, 1 gamella grande, 8 bacias de louça, 7 chicaras, 9 calix, 9 copos para agua, 14 ourinoes de louça, 26 pratos, 2 quartinhas de barro, 104 pares de meias de algodão, 30 pares de suspensorios de algodão, 25 arrobas de polvora grossa para salvas, 4,000 peoreneiras de adarme 17, 1 sanefa simicircular com recortes de damasco e seda encarnada para bocca de throno, tendo franjas e galão de retroz amarello, com 11 pollegadas de largura e 10 e 4 pollegadas de diametro, e seis palmos de altura no centro, 2 pernas de cortinas do mesmo damasco guarnecido de galão do mesmo retrez, com 10 palmos e 5 pollegadas de comprimento e 11 pollegadas de largura, 1 sanéfa do mesmo damasco e franja de galão, tambem simi-circular, em 7 pollegadas de largura, para bocca de um nincho de sachristia, tendo 4 palmos de diametro e 2 de altura no centro, 2 pernas de cortinas do mesmo damasco, guarnecidas com galão de retroz amarello, com 4 palmos de comprimento e 7 pollegadas de largura, 1 frontal de damasco de seda branca e encarnada completamente guarnecida com franja de retroz amarello, com 11 palmos e 1 pollegada de comprimento e 4 palmos e 7 pollegadas de altura, 1 dito de damasco de seda rôxa, guarnecido da mesma franja e galão, tendo o mesmo comprimento e altura, 1 dito de damasco de seda branco, guarnecido com galão e franja de retroz amarello com 11 palmos e 2 pollegadas de comprimento, e 5 palmos e 5 pollegadas de altura, 1 dito de damasco de seda rôxa com franja e galão de retroz amarello com o mesmo comprimento e largura, 6 alvas de bretanha de linho ou bramante, sendo 2 com bico e 4 com babados, 1 umbella de damasco de seda completamente guarnecida, 1 paleo de mesmo damasco guarnecido com as mesmas franjas, um véo rico de damasco de seda branca bordada de ouro para a bocca do sacrario, com 17 pollegadas de largura e 16 de altura, aberto no centro até a altura de 12 pollegadas, com franjas, sendo guarnecido de galão de ouro fino, 1 dito para o interior do mesmo sacrario, de seda branca, guarnecido de galão de ouro fino, com 14 pollegadas de altura e 8 1/2 de largura, tambem aberto no centro até a altura de 11 pollegadas, 1 véo de hombro de damasco branco de seda, guarnecido com galão de ouro fino, 1 véo para o docel do trono de seda bordado a prata com o competente cordeiro, com 30 1/2 pollegadas de comprimento e 23 de largura, 10 colxas de damasco de lã e algodão, encarnado, tendo cada um 8 palmos de largura e 6 de altura, 6 [illegible] de cedro, 3 arrobas de [illegible], 3 borrifadores sortidos de agata, com folhas de lixa de vidro, e com [illegible] de emeril.

No dia 30 do corrente as 11 horas do dia [illegible] as propostas.

Salla do conselho de compras do arsenal de guerra, 25 de setembro de 1867.

José Maria Ildefonso Jacome da V. P. e Mello.
Coronel director.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Secretario.

Repartição da obras publicas

De ordem do Sr. engenheiro, chefe interino da repartição das obras publicas, se faz publico que o concurso para preenchimento das vagas de conductor terá lugar no dia 26 de setembro proximo vindouro, no palacio da presidencia, e o de praticantes e escreventes no dia 27 do mesmo mez.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 10 do regulamento de 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 23, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obras publicas.

Para conductor
Mathematicas elementares;
Algebra até equações do 2.º grão;
Trigonometria;
Elementos de geometria analitica e des[illegible]; [illegible]; de archetectura e de resistencia de materiaes.
Conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e plantas;
Desenho linear e de aquarella.

Para praticantes
Lingua nacional e franceza;
Arithmetica, e geometria a duas e tres dimensões;
Algebra até equações do 1º grão:
Desenho linear e de aquarella.

Para escreventes.
Lingua nacional, caligraphia e arithmetica.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico a quem interessar que o medico do hospital dos Lazaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, Dr. Ignacio Firmo Xavier, em virtude de seu contrato feito com a mesma Santa Casa, dá consultas gratis aos pobres, sendo no hospital dos Lazaros em Santo Amaro as 9 horas da manhã, no collegio das orphãs em Olinda as 10 horas e no hospicio as 11 horas de todas as terças e sextas feiras.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Administração do correio desta cidade precisa de sete homens para o serviço de caminheiros, sendo um para as viagens diarias a Cidade de Olinda; quem estiver nestas condições e quizer se engajar dirija-se a mesma com attestado de sua conducta.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 28 de setembro

Representar se-ha o importantissimo e muito desejado drama em 4 actos do Sr. Dias Guimarães, que por mais de uma vez tem sido judiciosamente applaudido neste theatro

O PODER DO OURO.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1º acto—A seducção e a partida.
2º dito—O pobre e o rico.
3º dito—A miseria e a ventura.
4º dito—A hoora eleva-se e o crime abate se.

Tomam parte os Srs. Thomaz, Lisboa, Teixeira, Raymundo, Jordani, Santa Rosa, Barreto, Guimarães, Emiliano, Freitas e Siqueira, e as Sras. D. Falco, D. Jesuina e D. Bernardina.

A acção passa-se em Portugal.

ACTUALIDADE.

Terminará o espectaculo a chistosa comedia em 1 acto

Historia de um vintem.

Representada pelos Srs. C. de Lacerda, Jordani, e as Sras. D. Julia e D. Bernardina.

Começará as 8 horas.

Terça-feira 1 de outubro

ESPECTACULO
CONCERTO PELOS IRMÃOS FRANCO
Dedicado aos illustrados corpos academico e commercial do Recife.

1.ª parte.
Pelo violenista J. Franco a phantasia sobre l'opera *Anna Bolenna* de Donizetti, acompanhada pela orchestra do theatro de Santa Isabel (de D. Alard).

2.ª parte.
A comedia drama
MIGUEL O TORNEIRO

3.ª parte.
Pelos irmãos Franco *por entre as trevas* da noite variações sentimentaes, composição dos mesmos artistas.

4.ª parte.
A comedia
A CHUVA E O BOM TEMPO

5.ª parte.
Pelos irmãos Franco *le Carnaval de Venise* (por H. W. Ernest.)

6.ª parte.
A comedia
Um marido atrapalhado

7.ª e ultima parte.
Pelos irmãos Franco. o capricho phantastico o *Canto da Floresta*.

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

VIAGENS REGULARES A RIO FORMOSO.

A companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, expedirá regularmente e desde já, para o Rio Formoso até o lugar denominado Pedra, um de seus vapor s nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26, regressando nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28. Recebe qualquer carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete. Preço das passagens sem comedorias

A ré . . . 8$000
A prôa . . . 3$000

Encontrarão comedorias a bordo por preço razoavel, os passageiros que assim o desejarem: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem maior parte da sua carga prompta. Para a que ainda lhe falta e escravos a frete trata-se com o respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques Barros & C., na Praça do Corpo Santo n. 6 2º andar.

Navio a frete

Freta-se para qualquer porto o patacho hollandez *Electric* de primeira classe e forrado de cobre, o qual fica descarregando nestes quatro dias: quem pretender dirija-se ao escriptorio de José Maria Palmeira, praça do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Rio Formoso.

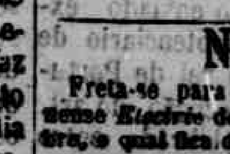

O vapor [illegible], commandante Costa, segue para o [illegible] no dia 30 do corrente [illegible] manhã. Recebe carga, encommendas, escravos [illegible] até as [illegible] da tarde do dia [illegible], escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Ceará.

O [illegible]; a tratar com o Sr. Quintal ou com Tasso Irmão.

ILEGIVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas e Penedo.

O vapor *Bolama*, commandante Pereira, segue para os portos acima no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, sahira' para os portos acima no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de outubro o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 de setembro o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

No dia 29 do corrente mez, espera-se dos portos do sul o vapor francez *Extramadure*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo o contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que sera' reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condições e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mossoró com escalas por Natal.

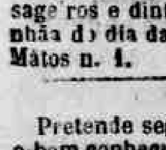

No dia 8 de outubro ao meio dia, expedira' esta companhia um dos seus vapores para os portos acima. Recebe carga somente até o dia 7; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Gloria», por ter a maior parte do seu carregamento tratado e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 17.

PARA O ARACATY

Segue nestes dias o palhabote *Emilia*, para carga e passageiros trata-se com José Sá Leitão Junior a rua da Madre de Deos armazem junto a igreja.

LEILÕES.

LEILAO
De moveis e vinho
A SABER:

Um piano forte, 1 machina de costura, 1 mobilia composta de um sofá, 1 mesa oval e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 mobilia de amarello, 1 [illegible], 2 escarradeiras, 1 candieiro a gaz, 1 relogio americano, 3 casticaes e mangas, 1 escrivaninha, 1 cama de ferro, 1 marquezão, 2 marquezas, 2 lavatorios, 1 mesa de jantar, 12 cadeiras, 1 cabide, 1 commoda de jacarandá, 1 toilete com pedra marmore e espelho, copos, calices e mais accessorios de casa de familia, 60 garrafas e 4 garrafões com vinho de cajú.

HOJE

No primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 52.

Goodrich & Hough tendo de retirar-se desta provincia farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos existentes em casa de sua residencia rua Nova n. 51, 1º andar.

Principiara' as 10 horas.

LEILAO

De 93 pipas com vinho, 5 meias ditas e 25 quartos com ditos, 27 caixas com conservas [illegible] [illegible] imprensadas [illegible] [illegible] lona, [illegible]

D. [illegible] do agente [illegible] de Hespanha por conta [illegible] em presença do [illegible] empregado da [illegible] dos objectos acima [illegible] do de Noronha.

HOJE

as 11 horas do dia no trapiche alfandegado [illegible] sé da Cunha.

LEILÃO
HOJE
Quinta-feira 26 as 11 horas.
Pelo agente Euzebio.

Do sobrado n. 7 rua do Padre Floriano, chão proprio, rende 720$.

Idem n. 48 rua da Roda, proprio, rende annualmente 876$, nos fundos tem uma pequena casa de n. 12 com frente para a rua dos Patos.

Um sobrado n. 26 na rua da Aragão rende por anno 720$.

Uma casa terrea, de n. 68 é de esquina, tem sitio para a rua da Gloria, rende 360$.

Os pretendentes queiram examinar com antecedencia para naquelle dia a' porta da antiga Associação Commercial no largo do Corpo Santo se effectuar.

LEILAO
De fazendas geraes
A 27 do corrente.

O agente Oliveira fara' leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Feliz Sauvage e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, das fazendas existentes no armazem da dita massa, consistindo em 46 peças de morsantique, 4 peças de sarja, 13 chales de filó preto, 60 cortes de colletes de seda, 20 de gros de naples, 60 peças setins de côres, 24 de tafeta', 39 duzias camisas de algodão estampadas, 27 ditas ditas brancas, 22 duzias ceroulas de algodão, 21 de chinellas para mulher, 14 chapéos de feltro, 28 corpinhos cambraia de differentes qualidades, 8 duzias camisas para mulher, singelas e enfeitadas, 5 peças lãazinhas de cores, 4 ditas de alpaca estampadas, 11 vestidos de lãa de cores, 1 peça tecido de seda preta entrançado, 3 peças de casemiras de cores, 11 peças ditas dito entrançadas, 1 peça cinta franceza, 68 peças de panno preto, 6 ditas azul, 48 duzias de guardanapos, 90 paletots brancos, 50 ditos de cores, 46 ditos de panno preto e de cores, 13 ditos de alpaca, 24 costumes de paletots, calças e colletes, 122 peças de sarjellas estampado e liso, 1 machina de coser, 4 duzias de vermuth, 12 duzias bezerros, 36 duzias de calçado sortido para mulher, meninas e crianças, 40 duzias camisas de algodão brancas, 77 ditas ditas melhores, 18 1/2 duzias ditas peitos de linho, 13 ditas dita estampadas, 6 duzias gravatas de seda, 60 peças de lenços de seda 7 cada uma, 58 peças de tarlatana amarella, 12 ditas brancas, 7 gravatas de seda, 12 1/2 duzias de collarinhos de linho, 20 chapéos de castor, 5 peças sedinha verde, 3 peças tafeta' rôxo e 21 basquinhas:

Sexta-feira 27 do corrente

as 10 horas da manhãa, no armazem bem conhecido e que fôra da casa da massa indicada, a' rua da Cruz.

LEILÃO

Da armação, registro de gaz, fazendas e miudezas da loja da rua da Cadeia n. 47, bens pertencentes a massa fallida de Azevedo & Flores.

Sexta-feira 27 de setembro ao meio dia em ponto.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Azevedo & Flores e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial, os objectos acima mencionados pertencentes a referida massa e existentes na loja da rua da Cadeia n. 47, onde se effectuara' o leilão ao meio dia do dia acima dito.

LEILÃO
DE
MOVEIS
A SABER:

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofa, 2 consolos, 1 mesa redonda, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 candelabro, 3 candieiros a gaz, 1 cama franceza, 1 marquêza, 2 mesinhas, 1 mesa de jantar, 1 sofa', 11 cadeiras de palhinha, 1 armario, 1 quartinheira e outros objectos.

Sabbado 28 de setembro.
Na rua do Sebo casa n. 24.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Sebo n. 24, as 10 horas do dia acima dito.

Grande leilão
De vinhos hespanhoes.

De differentes marcas para fechar contas, no armazem do Barbosa, defronte do Corpo Santo: quarta-feira 2 de outubro proximo futuro, as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 26 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões:

Leitura de uma Memoria sobre a authenticidade do lugar chamado *Boqueirão*, pelo Sr. padre mestre Lino do Monte Carmello Luna, socio effectivo do Instituto.

Recife, 23 de setembro de 1867.
José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Saca-se para Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho & Nogueira.

Grande hotel de Monteiro

Os proprietarios deste estabelecimento, reconhecendo a necessidade que se fazia sentir de um hotel nessa poetica e pittoresca povoação, um dos nossos mais interessantes arrabaldes, conseguio obter em frente a estação dos trilhos urbanos um predio em perfeitas condições que o progresso material tem adoptado em estabelecimentos de tal natureza, esforçando-se assim para corresponder ao pomposo titulo que adoptou, vindo prevenir ao publico, de quem espera o sustentaculo dos seus esforços, que a' sua concurrencia aberto desde o dia 29 de setembro em diante, encontrando os hospedes e frequentadores aposentos mobiliados no andar terreo e superior para uma ou duas pessoas, bom asseo com gosto e aceio, sendo que o serviço interno sera' pelo adiantado systema francez, achando-se para isto distribuido a pessoa bastante habilitada, tendo para distracção um bilhar, dominó, etc., e para complemento um banheiro proprio em um dos mais proximos e bem escolhido ponto da levada.

Devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres.

Pelo presente são convidados todos os mesarios e mais devotos do Senhor Santo Christo dos Milagres, a reunirem-se no consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, pelas 4 horas da tarde do dia 27 do corrente para tratar-se de negocios tendentes a mesma [illegible]

J. B. Vieira Ribeiro,
Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus Santo erecta no convento de Santo Antonio do Recife.

O secretario interino convida a todos os irmãos [illegible] para no domingo 29 do corrente [illegible] [illegible]

Occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O ELIXIR DO Dr THERMES é empregado diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente no Hôtel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Paris). — Administra se com o maior exito nas **doenças de consumpção** resultantes da **exhaustação do sangue, chlorosis ou côres pallidas, flores brancas, anemia** depois das hemorrhagias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas, **suffocações**, e **palpitações** das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o **rachitismo** e obra poderosamente para os homens cujas forças estão esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. **Toma-se uma colherinha depois de cada refeição.**

Deposito geral na pharmacia, rua Reaumur 43, e em casa de E. GALLOIS, pharmaceutico de S. M. Imperador, place Vendôme, 2, em Paris.

Deposito em PERNAMBUCO, P. MAURER ET Cie, e em todas as Pharmacias no Brazil.

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evanações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Barthotomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho do seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

JOALHERIA
[illegible]
Agostinho José dos Santos & C.

Acabão de chegar [illegible] um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição [illegible] e modelos inteiramente novos; como seguem: adereços com rubis [illegible] e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, [illegible] brilhões e casoletas com letras, etc., etc. Salvas [illegible] calix de mesa, fructeiras, cujos preços são [illegible] que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes [illegible] ouro e prata, [illegible] se bem, tambem se incumbem [illegible] concertos.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

NÃO HA NADA MAIS BARATO
Que um elegante estojo para viagem
CONTENDO:

1º—20 cadernos de papel branco, pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2º—100 envelopes brancos.
3º—100 penas de aço (marca lança).
4º—1 caixa obreias de gomma.
5º—1 tinteiro de vidro com tampa de metal.
6º—1 areiro idem idem.
7º—1 páo de lacre.
8º—1 canivete de duas folhas.
9º—2 lapis.
10º—2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas

RS. 6$000
LIVRARIA FRANCEZA.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 45, loja.

— Precisa-se de uma escrava por aluguel para o serviço de casa: na rua da Guia sobrado de um andar n. 9.

Attenção

Appareceu ha poucos dias um cão que dizem ser filho da Terra Nova, côr de barro suado e tem por baixo da cauda as seguintes letras [illegible] escriptas com tinta azul De. P. B.: quem se julgar seu dono dando os signaes certos vá a [illegible] povoação casa n. 118, de seu proprietario C. do Couto.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na taberna do passo do Terço [illegible]

Caixeiro.

Quem precisar de um [illegible] para [illegible] com boa pratica deixe carta fechada com as letras J. F. C. S. nesta typographia.

Aviso
100$000 de gratificação.
Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagoas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes: de nação Mocambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto [illegible] carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo no pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de [illegible] camisa de algodão branca, chapéo de [illegible] novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Filho, morador no termo das Barreiros. Consta-nos que este escravo já foi visto em Serinhaem, aonde elle [illegible] relações de conhecimento. Gratifica-se com a quantia acima a quem o apprehender e entregar no Recife, rua Direita [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

BARTHOLOMEO & Cª
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa.........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos inúmerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados,

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADAA FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter promptá uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca faltem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 186[illegible].

Auguste Caors.

[illegible]

34—Rua larga do Rosario—34

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . .	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de .	3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

—Da-se a premio de um e meio por cento com hypotheca em bens de raiz, a quantia de 1:000$, pago o premio como se convencionar: a quem convier deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes L. M. R. V.

— Offerece-se para casa de pouca familia ou homem solteiro uma ama portugueza: quem precisar dirija-se a rua do Amorim n. 21, segundo andar.

— Uma pessoa habilitada dispondo de algumas horas, propõe-se a fazer alguma pequena escripturação mercantil, dão-se as precisas informações na loja de louça n. 26, sita a' rua larga do Rosario.

Saques.

[illegible]ão do Rego Lima, sacca sobre Lisboa e Ilha de S. Miguel: a rua do Apollo n. 4.

MUSICA

Leciona-se a solfejo e a tocar varios instrumentos dando se as lições particulares em suas proprias casas, das 5 horas da tarde até as 9 horas da noite: a tratar na rua Augusta n. 30 ou nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e coser, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 33, 1º andar.

AVISO

Na rua da Aurora casa de n. 70, 2º andar, precisa-se de uma escrava que cosinhe bem, engomme e ensaboé: quem tiver e quizer alugar dirija-se a referida casa.

— Joaquim de Souza Silva Cunha saca sabre o Porto: na rua da Cruz n. 18.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Uma pessoa habilitada com mais de 14 annos de ensino publico de latinidade, se propõe a leccionar esta materia a' rua dos Martyrios n. 4, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de familia, que seja forro ou captivo; a tratar na rua do Amorim n. 33, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma boa escrava, na rua da Conceição n. 12, na Boa-vista: quem tiver póde dirigir-se a dita casa.

— Precisa-se de dous pequenos de idade de [illegible] a 16 annos, sendo um para taberna e outro para entregar pão na rua: a tratar na rua do Crespo loja n. 8.

Ignacio Bento de Loyola Filho, convida os seus parentes e amigos para comparecerem na igreja do Carmo desta cidade, no dia 26 do corrente as 6 horas da manhã, afim de ouvirem algumas missas que manda rezar por alma de seu sempre lembrado pai, e desde já agradece no intimo d'alma a todas as pessoas que lhe fizerem tão caridoso obsequio.

Um amigo do fallecido tenente [illegible] Ignacio Bento de Loyola, manda rezar por sua alma duas missas, á igreja dos religiosos Carmelitas, no dia 26 do corrente as 6 1/2 horas [illegible] para as ouvir são convidados [illegible] parentes e amigos do mesmo finado.

Agencia de passap[illegible]

Claudino do Rego Lima despacha [illegible] tição da policia de passaporte [illegible] para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia 1º [illegible]

A quem interessar

A viuva inventariante e cabeça de casal [illegible] o finado Joaquim Francisco [illegible] que está procedendo o inventario [illegible] pelo juizo de orphãos deste termo [illegible] do, pelo que não somente [illegible] credores do dito casal apresentar-lhe [illegible] prazo de tres dias, afim de serem [illegible] scriptas no inventario [illegible] cionado juizo, e para que [illegible] lhe serem attendidos no acto da partilha.

Saques.

— Antonio de [illegible] rua da Cruz n. 22, primeiro andar.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte
na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.
Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— A secretaria da policia precisa comprar as collecções de leis do imperio e decisões do governo relativas aos annos de 1839, 1850, 1851 e 1852.

A pessoa que as tiver e quizer vender compareça na referida secretaria ás horas do seu expediente, ou entenda-se com o respectivo secretario, á rua da Saudade n. 15.

O official-maior da 1ª secção
José Xavier Faustino Ramos.

— O Dr. J. Antão de Sena mudou a sua residencia para a rua do Hospicio esquina da travessa do Camarão, pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de medico.

Ama.

Precisa-se alugar uma ama, para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

— O Sr. Eugenio machinista faz saber ao publico que se encarrega de qualquer obra de encanamentos, como collocar gaz e concertar tambem bombas para collocar e concertar de todos os systemas, como telhados de chapa de ferro, zinco e chumbo: a residencia do machinista a' rua Bella n. 13 ou na rua do Rangel n. 17.

ATTENÇÃO.

Aprontam-se comidas para fóra aos senhores estudantes e caixeiros, com todo o aceio e promptidão, dando-se louça fina, e se mandando levar nas casas que quizerem comida muito limpa e bem feita; na rua estreita do Rosario n. 19, 1º andar, por cima da loja de funileiro.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

[illegible]aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vés.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado da rua do Hospicio esquina da travessa do Camarão: a tratar no mesmo sobrado.

Club Pernambucano

A partida do mez de outubro terá lugar na noite do dia 4.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiltuse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do apparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a [illegible], a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

— Traspassa-se a chave do sitio com casa [illegible] para familia no Caminho Novo lado direito defronte da estação dos trilhos: a tratar no mesmo sitio.

Instrucção elementar para meninas.

Rua da Cadeia do Recife n. 52, 3º andar. [illegible] Maria [illegible] de Carvalho, devidamente habilitada pela directoria geral da instrucção publica e competentemente autorisada pelo Exm. Sr. [illegible], faz sciente ao publico, que tem aberto em a casa de sua residencia [illegible] seguintes:

[illegible]

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGÁ N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmes tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*. Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

[illegible] VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Brum n. 66, armazem, que achara' com quem tratar

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios, e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 6, pavimento terreo

— Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira: quem pretender dirija-se a rua do Pilar n. 8[illegible]

[illegible]

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu aos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 2760 dous quartos com a sorte de 1:200$.
N. 2705 dous quartos com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da 1ª loteria da igreja de Nossa Senhora do Monte de Olinda (39ª) que se extrahira' segunda-feira 30 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quarto.	1$500

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quarto.	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

Aluga-se dous sitios com boas casas para familia e muito fresco na Torre: a tratar na padaria do mesmo lugar.

Aluga-se

A padaria da Torre com todos seus utencilios até tem dous fornos por barato preço: a tratar na mesma.

Armazem ou loja

Traspassa-se um bom armazem proprio mesmo para loja de fazendas e com commodo até para familia economica, na rua da Praia: trata-se na rua da Madre de Deos n. 16, loja.

Escripturação commercial

Uma pessoa com a pratica de mais de 20 annos propõe-se a escripturar livros por qualquer systema. Organisa-os, adiante os atrasados, procede a balanços e fecha os livros por preços convencionados: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D O ou na travessa da rua do Vigario n. 1.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, precisa-se de uma mulher para ama de serviço interno de casa de pouca familia para engommar e tratar de meninos, paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— No collegio da Conceição precisa se de um homem idoso e sem familia para porteiro.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Até amanhãa.

— Precisa-se de um criado boleeiro: no sitio da Passagem antes da ponte grande n. 24.

— Aluga-se uma casa com proporções para morada e estabelecimento de serraria, precisando o mesmo predio de alguns concertos, cuja obra sera' levada em conta dos alugueis conforme se convencionar; a pessoa que se propozer fazer este negocio dirija-se ao trapiche Ramos, armazem n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua de Santa Rita n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 49.

— Precisa-se de um criado para o hotel do Monteiro: a tratar na rua do Crespo n. 8, loja.

— Antonio Gonçalves Moreira retira-se para Portugal.

— José Henrique da Silva precisa de um criado: a procurar na rua estreita do Rosario n. 2, das 9 horas do dia em diante.

Sociedade beneficente dos artistas alfaiates em Pernambuco.

De ordem da directoria da mesma sociedade convido a todos os Srs. socios a comparecerem na sala das sessões as 7 horas da noite do dia 26 do corrente, para reunião da assembléa geral extraordinaria, que tem de tratar de negocios importantes a mesma sociedade.

Manoel Joaquim Machado Guimarães,
Secretario.

— Aluga-se n'uma excellente rua, o lado da frente de um primeiro andar, com boa sala, gabinete, 2 quartos, agua e gaz na escada, proprio para homem solteiro ou escriptorio, por 25$ mensaes: na rua do Rosario n. 11, se dará' informação.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente um anelão de ouro de feitio inglez com sinete roga-se a quem o achar (ou achou) no caso de querer entregar ao seu proprio dono dirijir-se ao pateo do Corpo-Santo n. 11, que generosamente sera recompensado.

Attenção.

[illegible]

MUTILADO

MACHINAS PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

SOUZA SOARES & IRMÃO

proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz

RUA NOVA N. 18

Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— José Dias Brandão, abaixo assignado, faz ver ao publico que se despedio da casa do Sr. Joaquim Francisco da Silva Junior, no dia 21 do corrente. Recife 24 de setembro de 1867.

José Dias Brandão.

— Offerece-se um caixeiro com toda pratica de taberna e por balanço : a tratar na rua das Calçadas n. 2.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço : a tratar na rua da Concordia defronte da casa n. 11.

— Aluga-se um sitio com excellentes commodos para grande familia, com coxeira e porto do banho ; no Monteiro, becco do Quiabo : a tratar na rua do Pilar n. 112 até ás 9 horas da manhãa e das tres da tarde em diante.

— No domingo 22 do corrente mez, desappareceu de um dos quartos da casa de banhos no largo do Carmo, um relogio de ouro patente inglez de n. 23219 : portanto roga-se a quem o tiver achado de o restituir a seu dono na rua do Queimado loja de fazendas n. 20, que sera' gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados : no Progresso do pateo do Carmo numero 9.

— Precisa-se de um menino de 16 a 18 annos para caixeiro de uma fabrica de charutos e molhados : na rua estreita do Rosario n. 11.

— Precisa-se alugar um sitio com boa casa, fructeiras e tanque para banho, na Capunga a margem do rio : a tratar nesta typographia.

Escravo fugido.

Continúa estar fugido desde o dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, por alcunha Cangalha, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas finas e arqueadas, sendo uma mais do que outra, rosto comprido, pouca barba, bastante ladino e intitula-se de forro, usa camisola de algodãozinho por cima das calças, chapéo de feltro pardo, guardasol de seda ja' velho : recommenda-se as autoridades policiaes a captura do dito escravo, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas : a tratar na rua da Penha n. 19, 1º andar.

— Esta' justa para se comprar a casa terrea n. 28 da rua Direita dos Afogados : quem se julgar com direito a mesma por qualquer titulo declare por este jornal no praso de tres dias.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, que entende de tudo quanto é plantações, e tem muita pratica do paiz : em Santo Amaro ao pé da fundição, taverna de José Jacintho de Carvalho.

— Uma casa de pouca familia precisa de um criado forro ou captivo, que saiba cozinhar, afiançando boa conducta, paga-se-lhe bem : a tratar na rua do Queimado, loja n. 1.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Não tendo sido possivel concluir-se domingo 22 do corrente o leilão de todas as prendas offertadas pela philantropia dos habitantes desta cidade, e de outras partes, a este pio instituto ; a junta administrativa tem resolvido expôr novamente em leilão domingo 29 do corrente, as 4 horas da tarde, no mesmo sitio deste hospital, grande e variado numero de lindas e ricas prendas que ainda existem, contando para isto com a concurrencia do respeitavel publico e com acostumada caridade que tem sempre tão benevolamente dispensado em prol deste humanitario estabelecimento.

A junta administrativa igualmente manda fazer publico que o Hospital no mesmo domingo 29 do corrente estara' aberto desde as 9 horas da manhãa até as 9 da noite para ser visitado por todos os concorrentes.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia 25 de setembro de 1867.

A. A. dos Santos Porto.
1º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Tendo a junta administrativa julgado conveniente sujeitar-se este estabelecimento a receber o que lhe sahir por sorte, nos bilhetes da 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da igreja de N. S. do Monte de Olinda, que deve extrahir-se no dia 30 do corrente, os quaes foram offertados a este Hospital por occasião do leilão do prendas em 22 deste mez ; manda publicar o numero dos mesmos bilhetes, e o nome das pessoas que se dignaram offerta-los. Bilhetes inteiros ns. 1736, 2041, 2474 e 3235 pelo Illm. Sr. José Marcelino da Rosa ; bilhete inteiro n. 387 e meio dito n. 3179 pelos Illms. Srs. Antonio José Rodrigues de Souza e seu mano José Rodrigues de Souza ; meio bilhete n. 1278 pelo Illm. Sr. João da Costa Lopes ; um quarto de bilhete n 3954 pelo Illm. Sr Manoel Alves de Carvalho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia 25 de setembro de 1867.

A. A. dos Santos Porto.
1º secretario.

— E. A. Rabello saca por todos os vapores sobre Lisboa, Porto, Figueira, Braga, e outras cidades e villas de Portugal, inclusive as ilhas da Madeira, Açores, etc.

Escravo fugido

Um mulato de nome Trajano, caraolho, alto e magro, cabello de caboclo, levou vestido calça de brim pardo e camisa de algodão : roga-se a todas as autoridades policiaes o prendam, ou a qualquer pessoa que possa encontrar o leve a rua da Cruz, armazem n. 54, ou na rua do Cabugá, loja de quatro portas da aguia d'ouro, que sera' generosamente recompensado.

Cozinheira ou cozinheiro

Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro : na rua da Cruz, armazem n. 54.

SAQUES

Joaquim José Gonçalves Beltrão saca sobre Lisboa e Porto.

Rua do Trapiche n. 17

— Fugio no dia 23 de setembro do corrente anno, do engenho Tabocas, o preto crioulo de nome Victor, com os seguintes signaes : estatura um pouco alto, 20 annos, sem barba, côr bem preta, bocca regular, rosto redondo, pés pequenos, mãos pequenas, [illegible] com [illegible] é [illegible] le, [illegible] Bahia, e [illegible] quem o apprehender [illegible] 100$ de gratificação [illegible] do Crespo n. 19 loja.

— Aluga-se [illegible] ço de casa : a rua do [illegible] n. 65.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, praça da Independencia n. 12, faz qualquer concerto pertencente a sua arte por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, e responsabilisa-se pelo seu trabalho, assim como vende relogios bons e baratos e compra obras de ouro e prata em segunda mão.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar : na praça da Santa Cruz n. 12. Na mesma se precisa de um pequeno com pratica de taberna ou sem ella.

COMPRAS

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras : na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas : na praca da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa terrea boa e nova, moderna, em boa rua : quem tiver para vender dirija-se a botica na praça da Boa-vista n. 32 ou annuncie.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio : na praça da Independencia n. 22.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras, de todos os valores, se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se uma secretaria, estando em bom estado, e uma salva de prata para 4 ou 5 copos : no caes do Ramos n. 10.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros da capital ; a tratar na rua do Pilar n. 6.

Negro de meia idade.

Compra-se sendo da praça ou seus arredores e portanto conhecido sem vicios e proprio para serviço de sitio : na rua Nova n. 19, 1º andar.

Compra-se

uma prensa de ferro para espremer : quem tiver dirija-se a rua larga do Rosario n. 10.

— Compra-se no escriptorio de Augusto F. de Oliveira & C. : rua do Trapiche n. 42, moedas de ouro e prata, estrangeiras e nacionaes.

7 por cento.

Compra-se prata nacional : na praça da Independencia n. 22.

VENDAS

Vende-se

as seguintes obras : *Nevoas matutinas*, ditas por Aprigio Menezes, 1$; *Caucros Sociaes*, drama por D. Maria Ribeiro, 1 volume, 1$600 ; *João Diabo*, romance por Paulo Feval, 4 volumes encadernados, 5$: na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

— Vende-se o engenho S. Bartholomeo, moente e corrente, sito na freguezia de Muribeca, a tres legoas desta cidade e a uma da estação dos Prazeres, móe com o rio Jaboatão, tem immensas e optimas varzeas de massapé e de paús, e muitos partidos para abrir ; a maior parte dos partidos são a' margem do rio, e por elle póde ser transportada toda a canna ; alem disso tem todas as vantagens de uma boa propriedade.

Tambem se vende com o engenho ou separadamente alguns escravos.

Sobre as condições de preço e de pagamento se chegara' a accordo rasoavel, uma vez que se deseja realisar a venda : a tratar nesta cidade com seu proprietario na rua de S. Gonçalo n. 39.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmão ou no trapiche barão do Livramento, forte do Mattos.

— Vende-se um preto possante e moço : na rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

Terrenos

Antonio Botelho Pinto de Mesquita continúa a vender terrenos no seu sitio do Capibaribe, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa e rio de Beberibe, [illegible] de encanamento das aguas, que [illegible] de Olinda ; [illegible] Cadeia, loja de [illegible]

— Vende-se [illegible] superior : na rua do [illegible]

[illegible]

— Vende-se a [illegible] do Fogo n. 16 : a tratar [illegible]

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de córes matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro cuado, bom sortimento e qualidade superior.

Chocolate de Desbriere

purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrovente, anstivernoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial

34—Rua larga do Rosario—34

Botica de Bartholomeu C.

Vinho fino do Porto engarrafado.

Vende-se de mui excellente qualidade por modico preço em caixas de 12 garrafas : no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66.

— Vende-se o estabelecimento da casa n. 28 da rua do Trapiche. Ao comprador se dirá o motivo porque se vende.

MEIAS DE LINHO do Porto

Vendem-se meias de linho proximamente chegadas do Porto : na loja de ferragens da rua da Cadeia n. 41.

Escrava.

Vende-se uma escrava de 24 annos, de boa conducta, sadia e bonita figura, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição : a tratar na rua do Brum n. 48, 1º andar, das 7 as 9 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Cal de Lisboa

No armazem do caes da alfandega n. 5 ha para vender superior cal nova, marca TM, chegada ha dias na barca portugueza *Gratidão*, a preço de 10$ barril.

Attenção.

A novidade.

Jaquetinhas pretas, camponezas de grosdenaples para senhoras viedas pelo ultimo vapor da Europa a 20$ e 25$ cada um : a loja da rua do Crespo n. 17, a ellas antes que se acabem.

Peças de algodão com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça com 20 jardas.

— Vende-se carvão de ferreiro : na rua do Brum n. 64.

Vende-se

Vende-se uma taberna na Torre com pouco fundo e bem afreguezado : a tratar na padaria do mesmo logar.

Boa pinga do Douro.

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro garantindo-se que não tem mistura alguma a excepção de um [illegible] que lhe botaram para poder [illegible] neste genero é o melhor que [illegible] mercado, e muito [illegible] comida e vende-se por preço [illegible] armazem do Pavão rua do Imperador [illegible] Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se uma mulata, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição : a tratar na rua da Cruz n. 28, botica franceza.

— Vende-se um escravo [illegible] : no largo do Carmo n. 1.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n. 3, e com deposito na rua Nova n. 38, da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabricam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam :

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimencões e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios ! assim denominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cócos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lanções e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32 :

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes.	8$000
Sapatões de bezerro Suzer.	3$ 00
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Perfumarias do fabricante Lubin e Piver por menos preço que em outra quarquer parte.	
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos.	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Despejamento de barris.

[illegible] na rua da Concordia, no terreno [illegible] armazem do sol, os maiores e [illegible] vindo a Pernambuco, os [illegible] : e pede-se a's pessoas [illegible] mandem retirar os seus [illegible] pagarão 300 rs. diarios [illegible]

MEL

[illegible] do Apollo n. 4.

Cal nova.

Vende-se cal de Lisboa, a mais nova do mercado, e por menos preço do que em outra qualquer parte : a' rua estreita do Rosario, ao voltar para o pateo do Carmo n. 47, e na rua do Apollo n. 30.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta belle cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho mco disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedilrho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos, roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, tespara colle, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obréias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	40
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Meadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de aréa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a retalho dos mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$000
Duzias de meias para homem	2$000
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

CASTRO NUNES

Grammatica nacional.

Sexta edição

1$000

Livraria franceza.

RIVAL SEM SEGUNDO

rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a	200
Carreteis de retros preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
Pregos francezes de todos os tamanhos a	240
Grozas de botões de osso para calça a	200
Espelhos dourados muito finos a	1$000
Caixas com linha superior para marcar a	240
Carriteis de retroz de todas as cores a	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	500
Grozas de botões de porcelana praleados a	160
Caixas com alfinettes francezes a	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a	600
Resma de papel de peso branco liso a	2$000
Frasco com superior tinta a	100
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America ; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa ; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito, sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas, unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão [illegible] os saccos com 6 palmos de comprimento [illegible] o peso de 150 a 200 libras, vindas [illegible] America [illegible] Pedro II n. 2 junto [illegible]

— Vende-se [illegible] de 18 annos, [illegible] de casa, sem vicios [illegible] ; rua do [illegible] na [illegible] das nove horas da manhãa, e das tres as seis da tarde.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absenthe

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem à em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addictivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso), (40 annos de existencia). — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito à ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazosa, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que ellas se pão gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

'Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, ... de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serou- de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 800 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES: Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

CUERI

... dido e não estou curado? ... curar em 4 dias ...

... 20 ANNOS ...

AOS DOENTES CURADOS

... n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá em estranhos e alheios negocios, restringindo-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera-los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços:

Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.
Coques simples e enfeitados.
Leques de sandalo e outras qualidades.
Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.
Gollinhas e punhos para senhoras.
Bico de linho a imitação do do paiz.
Carteiras com finas agulhas.
Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.
Linhas para crochet.
Lãa para bordar.
Finos espartilhos para senhoras.
Leques de diversos gostos a 1$.

O cordeiro previdente.

A rua do Queimado n. 16.

Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado:

Collares eletricos magneticos contra as convulções.
Bonitas abotuaduras para colletes.
Colarinhos modernos.
Finas navalhas cabo de marfim.
Escovas machootadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.
Bonitas caixas para rapé.
Tinta azul e preta para escripta.
Dita preta para marcar roupa.
Finos canivetes para aparar pennas.
Lapis com caneta de osso
Ditos de cores para desenhos.
Bonitos tinteiros de louça e vidro.
Fixas para solo e voltarete.
Borrachas para atar papeis e segurar punhos.
Dita para brinquedo de crianças.
Bolas de borracha.
Lindos maracaes.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.
Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelana para ditos.
Sabonetes para mão e barba.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Farinha superior

Têm para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$200: no trapiche do Cunha.

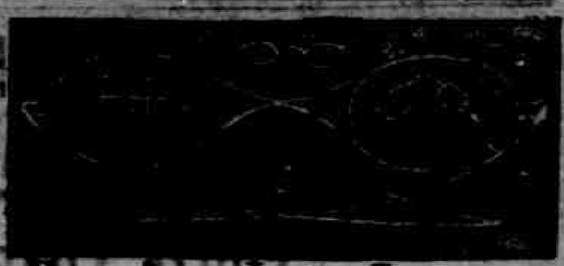

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de ocalos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e bocas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

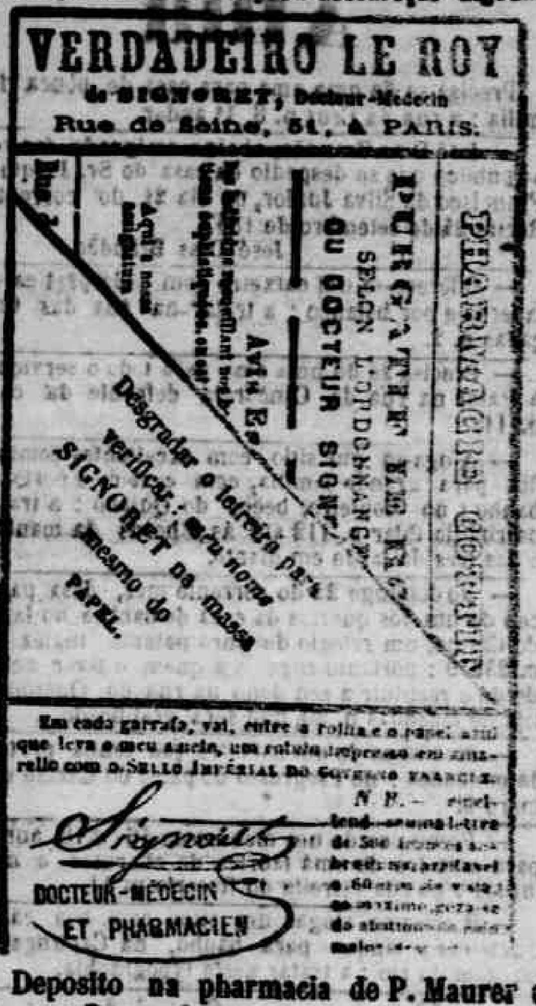

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30.000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, cirus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*. empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas* sus dos bronchios e todas as doenças do peito, basta ao doente uma colhe rchidea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Loja

DAS

MACHINAS

Vaquetas de lustro proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços commodos na rua da Cadeia n. 56 A.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV ... por preço razoavel: na acreditada casa de ... rua do Cabugá de Carneiro ...

POTASSA DA RUSSIA

A 200 rs. a libra.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos

Deposito [illegible]

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados á tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignora ou desconhe a as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, calxos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva e agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o máo halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos mãos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites.

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivellas de aço para meninos

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Flores brancas

Como é sabido, a aguia branca esta' constantemente a receber flores finas, porém agora recebeu um tambem bello sortimento de ditas, que por suas singularidades se faz distinguir das outras, isso porque alem das bonitas rosas camelias, alexandrias e outras, vieram algumas rosas e ramos brancos com as folhas tambem brancas, o que lhes da' muita graça e as torna de muito gosto, para enfeites de vestidos de noivas, coques, etc., etc.; assim tambem outros ramos com bem combinadas flores brancas e cor de rosa, e folhas brancas, o que igualmente lhes da' graça e perfeição. Em quanto, porém, a aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende sempre essas flores finas e outros objectos de gosto, os seus preços continuam a ser modicos e razoaveis.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, [illegible] para costuras, ditas para joias, pentes dourados para coco, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e [illegible], bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos [illegible] de diversos tamanhos e [illegible] vetes para senhora, veos para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrinthos e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: [illegible] n. 70, relojoaria da Lealdade.

Aos agricultores.

[illegible] acabam de [illegible] de Liverpool [illegible] [illegible] machinas americanas de [illegible] O pretendentes dirijam-se [illegible] n. 11.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de pellica [illegible] chegadas no ultimo vapor francez, no armazem de vapor na rua Nova n. 7.

PRIMEIRA ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, propria para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e golinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda, com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11.

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retandes de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$300 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicamento para curação das molestias do coração, do asthma, do catarrho, do coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS.

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nervosos, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, á Saujon (Charente-Inferieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FELIX FARAUT, pharmacia, 78, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Maceió, [illegible], pharmacia Imperial.

PILULAS DE BLANCARD

[illegible]

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

[illegible]

Novo e grande deposito de [illegible]

[illegible]

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miudas e grandas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro; isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e asul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 600 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão
a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Sedas largas

A 2$ o covado
Só na loja do Pavão.

Vendem-se [illegible] sedas com largura de [illegible] francesa, sendo com padrões modernos, [illegible] proprias para quem está de [illegible] pelo barato preço de 2$ o covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
a 30$ rs.

[illegible] cortes de cambraia branca com [illegible] e tendo tambem alguns [illegible] de cores; vende-se pelo barato preço de [illegible] na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

[illegible]

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 720 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguites para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão
para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos
a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade
Vestidos a 6$
só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeitos para o corpo, sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Chales a Renciton a 5$000 E 6$000
na loja do Pavão

Chegaram os mais modernos chales á Renciton, sendo de uma só côr com bonitas franjas de pelucia, e tendo entre elles as côres mais modernas que tem vindo a este mercado e vendem-se pelo barato preço de 5$ e 6$000, ditos a [illegible] que supprem [illegible] e vendem-se pelo barato preço de 7$000 rs. garantindo-se que neste genero é o que ha de mais novo no mercado [illegible] do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible]

Fédegoso de Pernambuco

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassavicum* de Marti, pertence á familia das boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueloche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar.

Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos districtos medicos, e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

PILULAS, TINCTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO

Unico deposito

Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Loja do Passo

Rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador

Acaba de receber um completo sortimento de lãa Indiana de lindos padrões, córtes de lãa com listras de seda muito ricos proprios para bailes e visitas, basquinas e casaquinhos para senhora, lindas toalhas de cambraia de linho ricamente bordadas proprias para baptisados e para toalhete estas mercadorias vendem-se por preços mui rasoaveis, só na loja do Passo rua do Crespo n 7 A.

Luvas de jouvins

Ha constantemente luvas de pelica branca, preta e de cores, assim como de seda e fio da Escossia sendo estas dos melhores fabricantes, só na loja do Passo rua do Crespo n. 7. A esquina da do Imperador.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineiria na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO

Vende-se uma armação de loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 42: a tratar na mesma rua n. 38, loja da Aurora.

Vende-se

Uma excellente escrava de 23 annos de idade, cose, cosinha e engomma com perfeição, bonita figura, sem vicios nem achaques (o que se affiança): na rua da União n. 43, se dira' porque se vende.

Vende-se

um escravo de 20 annos de idade, sadio e proprio para todo serviço: no Recife, rua da Cadeia n. 56, 1º andar.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 5 do corrente o mulatinho João, de idade 12 annos, pouco mais ou menos, de casa do Sr. Dr. Annes, rua do Imperador, levou vestido camisa de chita, calça de algodão azul, chapéo de feltro preto, cópa baixa, redondo, andava vendendo umas toucas em um flandesinho quadrado, que tudo levou cheio do corpo, bonita figura, bem fallante, ar alegre, olhos grandes e pretos, dentes bonitos, costumado ir todos os dias a Capunga e a Passagem a mandado da familia do Sr. Dr. Annes, aonde esteve alugado, julga-se andar pela Boa-vista ou pelos suburbios desta cidade: roga-se as autoridades policiaes e a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo a rua de Santa Rita n. 50, que serão generosamente gratificados, ou que derem noticias delle.

100$

de gratificação

Fugio do engenho Raiz, da freguezia da Escada o escravo de nome Bernardo, alto, magro, com pouco buço, bem feito de corpo, bonita figura, de idade 25 annos, costuma usar roupa de algodão azul listrado e chapéo de feltro ou de couro; quem o apprehender leve-o ao engenho acima ou a rua das Cruzes n. 11, que receberá' a gratificação acima. Presume-se que anda por esta cidade.

Fugio

no dia 15 de setembro o escravo Izidoro, crioulo, das Alagoas, idade 20 annos, levou roupa preta, é de estatura regular e um pouco fula: quem o apprehender será' gratificado por João Francisco da Silva Novaes: na travessa da Madre de Deos numero 5.

Attenção

Fugio no dia 3 do corrente do engenho Raiz freguezia da Escada, o escravo Bernardo, idade 25 annos, crioulo, com os signaes seguintes: alto, secco, cabellos carapinhos, rosto redondo, feições regulares, pouca barba, côr preta, tem uma cicatriz em um dos calcanhares que se torna visivel presume-se estar em Bengalas freguezia de [illegible] ou nesta praça: quem o apprehender poderá leva-lo a rua das Cruzes n. 11 ou no engenho acima indicado que será' generosamente recompensado.

— No dia 1º de agosto ultimo, fugio a escrava Ignacia, crioula, de 28 annos de idade, estatura, bocca e olhos regulares, corpo e nariz bem feitos, dentes perfeitos, e tem um pequeno talho na testa; ha indicios de que ella tenha ido para a casa do Sr. Antonio Alves da Costa Conto, conhecido por Pinga-fogo, morador na villa das Lavras, no Ceará: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que mandem prender a dita escrava, e leva-la ao seu senhor na cidade de Caruarú, Francisco Joaquim de Souza, ou nesta capital, a rua estreita do Rosario n. 21, a Rodopiano F. C. Calumby, que será' bem recompensado o portador.

Escravo fugido.

No dia 3 do corrente mez de setembro, pelas 7 horas da noite, fugio [illegible] de Mondego n. 2, o [illegible] Aleixo, de 26 annos de idade, com os signaes seguintes: [illegible] [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 21 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Tem medo?

O Sr. Espiridião: —Medo de quem? De V. Exc.? Não tenho medo de outros homens, quanto mais de V. Exc.; rio-me até da sua ameaça.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Deus me livre de ameaça-lo!

O Sr. Espiridião: —Nunca tive conferencias com o nobre deputado. As minhas palavras ditas na intimidade podem ter sido adulteradas por algum amigo infiel.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Eu me occupo de V. Exc. como me occupo de um incidente. (Ora! ora! Risadas).

Vozes: —Não dê resposta a isto.

O Sr. Espiridião: —Sigo o conselho; isto em verdade não merece resposta.

O Sr. Ambrosio Machado: —Diga o que sabe, deixe-se de reticencias.

(Ha muitos outros apartes).

O Sr. Espiridião: —Sr. presidente, devo agora uma resposta ao nobre deputado pela provincia de Minas, e para isso peço a V. Exc. permissão; serei o mais breve possivel.

Disse o nobre deputado que a minha administração na provincia das Alagoas assemelhou-se á minha administração no Rio de Janeiro, e que o presidente daquella provincia, a quem defendo, imitara o meu procedimento nesta.

A minha administração na provincia do Rio de Janeiro é muito transparente (apoiados), esta' na consciencia do publico. Entrar em uma discussão a tal respeito é inutil; mas a insistencia de alguns membros da opposição me induz a desejar ter uma occasião mais competente do que esta para dar uma explicação completa da administração da provincia do Rio de Janeiro.

Direi, entretanto, que, sejam quaes forem os defeitos de minha administração, posso dizer que nunca ninguem respeitou mais do que eu o principio, tão caro a' escola liberal, da liberdade do voto. (Muitos apoiados). Esse principio cardeal foi constantemente respeitado em minha administração. (Apoiados). Se assim não tivesse acontecido, a eleição poderia ter dado resultados muito diversos. (Apoiados).

Bradava-se contra as camaras unanimes; o partido liberal accusava o conservador de empenhar todos os seus esforços para elege-las. Quando se adoptou a lei dos circulos, teve-se principalmente em mira evitar que semelhante facto continuasse a reproduzir-se, teve-se por fim dar representação a's minorias, a todas as opiniões. (Apoiados).

Esta idéa foi sempre considerada como preceito primordial do partido liberal. Entrando eu para a administração da provincia, o meu mais vehemente desejo foi deixar que os districtos, os collegios e as freguezias exprimissem os votos das maiorias. Foi assim que na provincia do Rio de Janeiro sómente venceu quem teve meios, quem teve força legitima, quem teve o apoio da população, fossem conservadores, liberaes ou progressistas. O governo sómente cuidou de nivelar os partidos, no sentido de deixar-los lutar em campo igual.

Venceram os conservadores no 3º districto, como tinham quasi vencido em 1863, quando o partido progressista se levantava com toda a força e vigor. Em 1867, quando havia arrefecido o zelo de certos gran-sacerdotes de partido (muitos apoiados) venceu o partido conservador alli, e venceria ainda que estivesse montada a machina de directorio em toda a sua integridade. Eu não desmontei-a; apenas afrouxei-lhe um pouco as molas, e substitui-lhe algumas peças, afim de funccionar mais regularmente.

Mantive a abstenção do elemento official, fiz respeitar a liberdade do voto, na conformidade do pensamento do governo imperial. Foi este o principio sob cuja influencia se fez a eleição na provincia do Rio de Janeiro. (Muitos apoiados).

Quereis, senhores, ainda uma prova? Quando assumi a administração o elemento liberal predominava officialmente no quarto districto da provincia; conservei-o como o achei e se alguma alteração fiz, não foi por certo em desfavor dos liberaes.

Não obstante, foi eleito deputado em primeiro lugar um distincto conservador, obtendo subida votação outro candidato do mesmo partido. Entretanto ha quem diga e repita que o governo deu armas ao partido conservador para obter as suas bôas graças!

Antes de concluir, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. uma ligeira observação. Tenho notado que apreciamos mais aquillo que nos custou grandes esforços e fadigas; e que pelo contrario o que alcançamos sem trabalho, nem sacrificio, tem para nós pouco valor.

A bem do partido a que pertenço, eu, desde o começo da sua organisação, tenho trabalhado como obscuro obreiro (não apoiados), como simples soldado (não apoiados), mas com sinceridade e dedicação (muitos apoiados), sem desviar-me nunca da senda que me tracei na arena politica que escolhi. (Muitos apoiados.)

Na minha provincia fui o mesmo obreiro, senão util, pelo menos infatigavel, leal e constante. (Muitos apoiados.)

Tenho sido alvo de calumnias e injurias mais infames.

Muitos Senhores Deputados: —Que lhe não tocam.

O Sr. Esperidião: —Tenho soffrido por amor de meu partido, porque sou homem de uma só face, os motivos que me guiam são sempre inspirados pela minha convicção. (Muito bem.)

O Sr. Ambrosio Machado: — E' um dos nossos bellos caracteres. (Apoiados.)

O Sr. Esperidião: — A nova era dos partidos, achou o sólo alagoano predisposto para receber as raizes profundas que nelle cravou; porque até então vivia-se em lutas mesquinhas para manter influencias pessoaes e aquillo que se chama prestigio de familia.

Estava, pois, o terreno preparado para receber a idéa de um partido politico. E' por isso que o partido progressista é tão forte na minha provincia; é por isso que conta em suas fileiras a maioria dos cidadãos mais notaveis, mais abastados e mais independentes das Alagôas. (Apoiados.)

Amo ao meu partido, porque contribui, na medida das minhas forças para a sua formação; pela mesma razão dóe-me que mãos impiedosas, que nunca trabalharam para a grande obra, esforcem-se em derribar o edificio para cuja construcção não concorreram nem com uma colherada de cal (Apoiados e risadas.)

Terminarei fazendo um protesto: nunca motivos pessoaes me apartaram dos sentimentos politicos que uma vez adoptei. As affeições mais caras ao meu coração, nunca me fizeram desviar do caminho a que me levaram os meus principios e as minhas convicções.

Na provincia das Alagôas havera' sempre partidos verdadeiramente politicos; mas quando surgir algum plano de substitui-los por pandilhas ou predominios de familia, estarei prompto a queimar o ultimo cartucho para combatê-lo (muitos apoiados), ainda que seja dirigido pelos deoses do Olympo. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem.)

Tenho concluido.

(O orador é felicitado por muitos senhores deputados.)

O Sr. Presidente: —Passa-se a 2.ª parte da ordem do dia.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Vou mandar á mesa um requerimento de urgencia.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para que continúe esta discussão. —L. de Albuquerque. »

Ninguem pedindo a palavra e pondo-se a votos o requerimento, reconhece-se não haver numero legal; pelo que o Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

A's 11 e 3/4, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

O Sr. 2.º Secretario, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando as actas da eleição primaria a que procedeu-se ultimamente no 2.º districto eleitoral da provincia de Sergipe, com excepção das da parochia de [illegible]bayana, conforme a requisição desta camara. —A' 2.ª commissão de poderes.

Seis do secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial as resoluções autorisando o governo a conceder um anno de licença com [illegible] vencimentos ao lente da 2.ª cadeira do 5.º anno da faculdade de direito d[illegible] Autran da Matta e Albuquerque, ao juiz de direito da comarca Theresina da provincia do Piauhy Dr. Candido Gil Castello Branco, e ao desembargador da relação do Maranhão José Nicoláo Rigueira Costa; bem como as resoluções que approvam pensões concedidas ao 2.º cadete 1.º sargento Manoel Gomes de Albuquerque, e aos soldados Joaquim Manoel Ferreira, Antonio Luciano de Lima Feitosa e Jacintho José da Silva. —Inteirada.

Um requerimento do *Jornal do Commercio*, pedindo augmento de 1:000$000 mensaes, reformando-se o art. 5.º do contrato que tem com esta camara, visto o accrescimo de trabalho que se tem de dar, relativamente ás sessões pela reforma do regimento. —A' commissão de policia.

Outro de Carlos de Figueirêdo Moniz, formado em direito pela universidade de Coimbra, pedindo exhibir exames em qualquer das academias do imperio. —A' commissão de instrucção publica.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas por decretos de 14 de agosto deste anno, a D. Maria Gertrudes de Brito, mãi do alferes do 21.º corpo de voluntarios da patria José Messias de Araujo, de 36$000 mensaes, igual ao soldo d'aquella patente; a Maria da Gloria da Conceição Araujo, viuva do corneta-mór do 1.º corpo de voluntarios da patria João Soares de Araujo, de 600 reis diarios.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas da data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 20 de agosto de 1867. —Araujo Moreira. —Lustosa. »

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto que isenta os typographos do serviço activo da guarda nacional.

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a redacção do projecto que approva varias pensões.

Vem á mesa, e vai a imprimir, a seguinte rectificação:

« Reclamo contra as seguintes expressões do nobre deputado o Sr. Belfort Duarte no seu discurso de interpellações publicado no supplemento de hoje do *Jornal do Commercio*:

« *O Sr. Belfort Duarte*: —Lerei outros sem dar « attenção a essa impertinente observação do no- « bre deputado que nem de leve me póde incommodar. »

« S. Exc. lêra um telegramma, que disse ser meu, e se achava assignado com o meu nome, mas que eu nunca expedi. Protestei então energicamente contra a sua apresentação.

« O honrado deputado disse em resposta que o meu protesto não o forçaria a declarar quem lhe ministrou os telegrammas, cousa que eu aliás não tinha em mente posto cumprisse ao nobre deputado explicar o meio pelo qual os alcançára, visto serem despachos officiaes.

« O que S. Exc. não disse, nem de certo o faria, sem que recebesse immediata e conveniente resposta, foi que a minha observação ou protesto era impertinente.

« A S. Exc. poderá isto parecer um floreio innocente. Eu não o entendo assim, e desejo fique consignado que taes expressões não foram ouvidas na casa.

« Quanto á mutilação da propria obra de S. Exc. na parte em que o nobre deputado se propoz a demonstrar á camara o acerto, a conveniencia e a perfeita legalidade do acto da camara da Laguna, quer essa mutilação partisse dos Srs. tachygraphos, quer do mesmo illustre deputado, não me resta senão sentir que os leitores do *Jornal do Commercio* ficassem privados de ler os argumentos e as opiniões de S. Exc. a respeito.

« Sala das sessões, 22 de agosto de 1867. —Adolpho de Barros. »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção das emendas feitas ao parecer da commissão de policia, que foi a imprimir na ultima sessão.

Entram successivamente em discussão, e igualmente são approvadas, as redacções que foram tambem a imprimir na ultima sessão.

Procede-se á eleição da mesa, e sahem eleitos os Srs.:

Presidente (73 cedulas).

Francisco de Paula da Silveira Lobo, 58 votos.

Vice-presidente (77 cedulas).

Joaquim Francisco de Faria, 63 votos; João Silveira de Souza, 63; Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 54

Havendo empate, a sorte colloca o Sr. Faria em primeiro lugar.

1.º secretario (72 cedulas).

Antonio da Fonseca Vianna, 60 votos.

2.º secretario (69 cedulas).

José Feliciano Horta de Araujo, 63 votos.

Tendo dado a hora de passar-se á segunda parte da ordem do dia, fica adiada a eleição do 3.º e 4.º secretarios.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a 2.ª discussão da proposta do governo na parte relativa á receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867, com as emendas apoiadas da commissão.

Suscita-se uma questão de ordem sobre se a proposta annua do orçamento póde ser sujeita ja á reforma do regimento, e nella tomam parte os Srs. Pereira da Silva, Tavares Bastos, Baptista Pereira, C. Ottoni, Leão Velloso e Sayão Lobato, depois do que o Sr. presidente da camara diz o seguinte:

O Sr. Presidente: —A objecção que o Sr. Pereira da Silva foi o primeiro a apresentar relativa a' innopportunidade ou inconveniencia de se votar um orçamento para um exercicio ja' findo, fez peso em meu espirito; mas essa inconveniencia esta' remediada desde que a commissão mandou a emenda que foi lida, tornando extensivo o orçamento ao exercicio que agora começa.

Quanto ao poder que tenha a camara de discutir um orçamento que começou a ser votado o anno passado, entendo que não ha nisto nenhuma infracção da constituição; pois que a camara deliberando que se discuta e que valha um orçamento assim começado, no estado do actual, bem como um orçamento findo, faz uso de uma attribuição que é sua, a de fixar a receita e despeza, por esse ou qualquer outro modo. Nem é pratica nova. (Apoiados).

Não ha tambem infracção de preceito algum regimental, nem mesmo de precedente. O regimento permitte, ou antes manda que prosigam na altura em que se acharem os projectos vindos dos annos anteriores; e a regra tem sido e é discutirem-se (acontece innumeras vezes) projectos que veem das sessões anteriores com a 1ª ou 2ª discussão na discussão somente que lhes resta, 2ª ou 3ª conforme as que traz.

O precedente invocado, se não vem corroborar, não vem contrariar de modo algum o que se esta fazendo agora.

Leiamos a nota do regimento que o consagra:

« Decidio-se em sessão de 22 de agosto de 1851 que os projectos cuja votação tenha sido interrompida em legislatura anterior, sejam de novo sujeitos a' discussão por que tiverem ultimamente passado. »

Estamos na 2ª discussão do orçamento, na qual se discute por artigos. Na sessão passada, isto é, na ultima sessão da legislatura anterior, discutio-se e votou-se effectivamente desde o 1º até ao 8º artigos da presente proposta, nos quaes artigos trata-se da despeza: nenhuma votação dos referidos artigos da despeza ficou interrompida, ao contrario foram todos effectivamente votados.

O regimento não autorisa em parte alguma a annullação do que foi votado para ser chamado outra vez a' discussão. Da presente trata-se da receita, que começa exactamente no art. 9º que é o que acaba de ser posto em discussão.

E' a discussão antes da votação (interrompida, o que não se da' na hypothese vertente) de materia que vem de legislatura anterior, e que é exigido pelo precedente invocado. Não póde, pois, o precedente ser, nem é contrario a que se discuta agora e vote o que ainda não foi nem discutido nem votado. (Apoiados).

O parecer, lido pelo nobre deputado pelas Alagoas, dando a razão do precedente, confirma a minha opinião. O parecer não diz que se annulle o votado, que tanto importa o que querem os nobres deputados; diz, que sem discussão não se vote em [illegible] sessão materia que só foi discutida em sessão anterior, e diz muito bem; porque, como o mesmo parecer o declara, não se deve votar sem conhecimento de causa, e tale conhecimento não se presume senão depois de discutida, ou posta em discussão a materia.

Finalmente, quanto a' solução da questão que aventam os nobres deputados, se na 3ª discussão do orçamento devem-se, ou não, [illegible] as emendas que [illegible] as despezas, entendo que não deve [illegible] sessão; estas [illegible] da 3ª discussão; então se tratara' da questão e se decidira'. (Muito bem; muitos apoiados.)

O Sr. Pereira da Silva (movimento de attenção, silencio): —Eis-nos chegados, senhores, a' questão mais importante da actualidade. Trata-se da receita do paiz. Diante de uma deficiencia constante, quer em relação ás despezas ordinarias fixadas, quer a respeito dos encargos extraordinarios que nos tem trazido a guerra exterior, que ainda perdura, não póde haver senão uma opinião publica. O unico recurso, o meio só de salvação das finanças do imperio, a necessidade mais clamorosa, palpitante e urgente da situação, é a elevação das nossas rendas com creação de novos impostos, e o augmento dos existentes que poderem supportar onus mais pesados. (Muitos apoiados).

Repito uma proposição ja em outra occasião por mim pronunciada neste recinto. Faltam-me termos bastantemente fortes e expressivos para estigmatisar o procedimento dos ministerios passados, que, encetando esta guerra devoradora do Paraguay, e a continuando até agora, não se aperceberam de que, com um orçamento em que ja excedia a despeza ordinaria a' receita fixada, com um orçamento envelecido por um *deficit* chronico e vergonhoso, não era possivel perder um momento em pedir ao paiz sacrificios extraordinarios, e tributos maiores ainda que occasionaes e temporarios alguns, afim de nos não arrastarem a esse precipicio e cahos horroroso da actual situação financeira. (Apoiados da opposição). Em nenhum paiz do mundo civilisado se faz a guerra com subsidios, ordinarios, e mais ainda em uma nação que como o Brasil, extorcia-se ja nas ancias e amarguras de um desequilibrio entre a sua receita e despeza ordinaria. (Apoiados).

Tarde e a más horas, recorreu-se em Londres a um emprestimo externo de cincoenta milhões de libras esterlinas, e não no principio, mas quando a guerra se mostrava prolongada e duradoura, originando-se da razão e das circumstancias em que se o requeria uma desconfiança e receio dos capitalistas tão manifesto, que por demais pesado e desairoso conseguio-se contrahido (apoiados), posto que insufficiente e incapaz de saldar os empenhos ja tomados, quanto mais os futuros compromissos! (Apoiados).

Não cabe nesta censura parte alguma ao actual gabinete, porque, entrando para o poder no fim da legislatura passada, mal teve tempo para obter do corpo legislativo alguns meios de vida e recursos de expediente. Toca-lhe, porém, a critica justa e séria de não haver aproveitado a sessão actual do parlamento, que funcciona ha tres mezes, deixando de fazer deste objecto, da materia dos impostos, a primeira questão, que precisava ser resolvida como a mais urgente, tanto mais quanto, depois daquelle emprestimo a que me referi e da situação do thesouro, erro e grave seria pretender levantar outro emprestimo antes de haver restabelecido e restaurado as finanças publicas, fortalecendo o thesouro com os recursos necessarios de que carecia indispensavelmente.

Mais vale, porem, tarde do que nunca, e eu me congratulo de que se agite emfim esta discussão, e possamos fazer os serviços que o nosso patriotismo reclama se não demore alem desta sessão (muitos apoiados). Não nos é permittido pela situação das cousas e pelos perigos do futuro adiar por mais tempo a solução deste dever imperioso. (Muitos apoiados.) Oxala' consigamos vencê-lo e cumpri-lo nesta actual sessão! São os votos que faço como brasileiro e amigo do meu paiz (muitos apoiados), ao qual cumpre salvar do precipicio para que caminhava com esses descuidos empregados até hoje. (Apoiados.

Collocada assim a questão a cujo terreno nos chama o debate que encetei, não póde ser ella misturada com opiniões politicas, em que se dividem os partidos militantes do paiz. (Muitos apoiados.) Não ha aqui inimigos e nem affeições ou interesses peculiares. (Muito bem.)

O Sr. Zacarias e outros senhores: —Apoiados.

O Sr. Pereira da Silva: — E' questão toda nossa, toda nacional, toda geral, de todos os brasileiros. E' o *to be or not to be* de nossa existencia como nação e como sociedade (Muito bem, muito bem.) Encara-la-hei, portanto, sob este ponto de vista e procurarei, concentrando a discussão no seu terreno privativo, e encaminhando-a ao seu perfeito esclarecimento fallar com toda a imparcialidade e independencia. (Muitos apoiados.)

Antes, porem, de entrar no seu exame particular, peço licença a camara para dar duas breves respostas, *que devo* uma a um nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Baptista Pereira, e outra ao Sr. presidente do conselho de ministros, a respeito de topicos que tem toda a applicação ao caso vertente, e em que com elles me achei em divergencia quando travamos debate sobre a proposta dos creditos e da nova emissão de papel-moeda requerida pelo governo em uma proposta ja' decidida nesta camara.

Contestou-me o illustre deputado a quem me referi na proposição por mim enunciada de que se deve ao Sr. visconde de Itaborahy um facto honrosissimo, o de acabar com o *deficit* chronico de que padecia o nosso thesouro até o anno de 1849, e de pôr cobro com seu zelo severo, sua fiscalisação illustrada e justiceira, e suas avisadas providencias financeiras ao desequilibrio constante e permanente da receita e despeza publica, elevando a situação do paiz ao ponto de começarem os exercicios de thesouro a apresentar saldos, que continuando até 1857 attingiram então á somma de cerca de 11,000:000$000.

Para confirmar minhas opiniões e desfazer a refutação do meu estimavel collega, basta que eu lêa perante a camara, sem necessidade de commentarios, o resumo dos balanços do thesouro, publicado pelo actual Sr. Ministro da fazenda. Ei lo (appresentando).

O exercicio de 1850 a 1851 fechou-se com um saldo de 1,644:501$563. O de 1852 a 1853 este saldo anterior unido ao do anno, subio a .... 4,244:571$240. No seguinte, tendo se descontado a importancia das despezas extraordinarias na guerra do Rio da Prata contra o general Rosas, desceu, é verdade, a 1,975:143$970. Era, porém, ainda um saldo. Nos fins de 1857 chegara elle a a 11,879:617$084. Estão, portanto, comprovados os meus assertos.

Sei bem, senhores, que concorreram circumstancias naturaes e favoraveis do paiz para este desenvolvimento da riqueza publica. Não é elle devido exclusivamente a um homem, a um ministro da fazenda.

Nenhum resultado satisfactorio e lisongeiro seria, porém, conseguido das occurrencias prosperas se o tino, a prespicacia, a actividade, a sciencia e a pratica de tão illustre estadista não soubessem aproveita-las e dirigi-las em beneficio publico. (Muitos apoiados da opposição.)

De novo voltou infelizmente a época dos *deficit*. No exercicio de 1860 a 1861 declaram a tabella e balanços do thesouro a que me soccorro, ja o saldo existente era apenas de 912.070199, tendo se gasto o seu excedente.

No de 1862 a 1863 appareceu um *deficit* de 7,109:931$168. Subia no de 1863 a 1864 a .... 25,300:259$630. Tinha-se terminado a idade de ouro do thesouro. Renovara-se o estado chronico do *deficit*.

Passando do digno, representante do Rio de Janeiro para o Sr. ministro da fazenda, cumpre-me dizer-lhe que avaliando eu o *deficit* de 1864 não me referira a época em que a guerra começara nas margens do Uruguay e do Prata, em que, segundo S. Exc., não excedia o *deficit* de dous mil contos.

Não contesto ao Sr. presidente do conselho este facto. De que procedeu elle, porém? De se haver nos fins de 1863 a 1864 levantado dous emprestimos, um em Londres de 3,855,000 libras esterlinas, cujos dous terços foram para pagamento da divida externa, creio de 1829, a que se vencêra, e um terço para matar o *deficit*, consolidando-o em divida fundada; outro emprestimo no Rio de Janeiro que foi uma verdadeira duplicata praticada pelo ministro de então, o Sr. marquez de Abrantes, que se apressou em pedir aos capitalistas nacionaes o que ja' tinha reclamado dos estrangeiros, defendendo-se com engano nas instrucções transmittidas ao diplomata brazileiro na côrte de S. James. Não apparece, portanto a menor inexactidão na proposição por mim avançada.

Entrei agora no terreno proprio do debate.

A receita actual é deficiente, quer para as obrigações e despezas ordinarias, quer para garantia dos empenhos contrahidos e por contrahir resultantes das exigencias extraordinarias da guerra. Eis o primeiro facto reconhecido, e, portanto, não póde ser sua solução outra senão exigir do paiz novos recursos annuos, tributos necessarios, para salvar a situação presente e futura, que nos ameaça. Não póde haver duvidas nestes pontos da discussão (apoiados.)

Para se conhecer, porem, a questão dos novos sacrificios a que está condemnada a nação brasileira pela fatalidade das causas e pelos erros continuados dos homens do estado que tem dirigido os seus destinos nos ultimos tempos, é mister descobrir a [illegible]

O Sr. Tavares Bastos: —Muito bem. Os relatorios não nos dão informações.

O Sr. Pereira da Silva: —Monta hoje, senhores, a nossa divida fundada no interior e no exterior em cerca de 250,000.000$000. Ha alem disto uma emissão de papel-moeda na importancia de 45,000:000$. Para esta [illegible] te, e tanto mais sagrada quanto [illegible] do papel-moeda, combati-o sempre e penso que é o primeiro resgate de que devemos cuidar logo que nos venham as mãos meios de paga-la para nos livrarmos dos resultados fataes que traz sempre comsigo o papel-moeda, quer para o publico, para as legitimas transacções, para o credito do paiz para sua honra, quer até para beneficio mesmo dos cofres publicos. (Apoiados.

Qual a importancia da divida fluctuante ou *deficit* existente hoje? Eis uma questão inexgotavel de duvida, e que não podemos descobrir na sua nudez, todos quantos nos temos empenhado no seu estudo, quer nesta quer na outra casa do parlamento. Tão discordes são as opiniões, tão contradictorias, deixando apenas campo para as estimativas approximadas, nunca para completa exactidão, pelo imperfeito e confuso dos documentos do thesouro e declarações officiaes dos depositarios do poder.

O Sr. ministro da fazenda declara na camara que estava verificada a somma até junho de 1866 em 36,000:000$; calculava outro tanto até junho de 1867, e não podia dizer ao certo o excedente. Ahi temos 72,000:000$000.

Vieram depois os Srs. ministros da guerra e marinha pedir ao corpo legislativo dous novos creditos, o primeiro de 22,000:000$, o segundo de cerca de 8,000:000$. Sobe ja', portanto, ao *deficit* conhecido a mais de 100,000:000$000. O illustrado Sr. senador Souza Franco avaliou-o em cerca de 149,000:000$000. Seja a importancia do *deficit* tão elevada ou não, o que parece mais provavel é que se póde por hypothese estima-lo no termo medio entre o Sr. ministro da fazenda e o Sr. Souza Franco. Tomemos, portanto, o *deficit* em cerca de 125,000:000$000 como base de argumentação. (Apoiados.)

Accrescente-se ao *deficit* existente o augmento que elle necessariamente deve ter emquanto o não extinguirmos, quer com a continuação da guerra, que nos gasta extraordinariamente cerca de 3,500:000$, e que nós todos Brasileiros devemos desejar se finde no mais curto prazo de tempo, mas com honra e dignidade do paiz (muitos apoiados), quer com a sua liquidação, depois de finda, com o que não teremos a pagar menos de muitas dezenas de mil contos de réis.

Ajunte-se a este quadro ja' por si doloroso um *deficit* da receita para as despezas ordinarias do anno. Na proposta de orçamento que neste anno apresenta o Sr. ministro da fazenda é elle de cerca de 9,000:000$000, e mais sera' se attendermos ao augmento de pensões concedidas por causa da guerra, ás differenças de cambios para remetter fundos para a Europa, e ao augmento de juro para a divida crescente.

Eis o aspecto do paiz em relação ás suas finanças. (Sensação.)

Devemos, senhores, fallar com franqueza ao paiz, não lhe esconder a menor parte da verdade. (Apoiados.)

Só abrindo-lhe os olhos, tornando-o conhecedor da nossa situação financeira, a sonda ao fundo da ferida e mostrando-lhe a extensão dos desastres e desgraças que padecemos, é que poderemos appellar para o seu patriotismo esclarecido, e convencido é que elle nos ajudara' na grande e indispensavel empreza de restauração e salvação das nossas finanças, nos prestará resignado o seu concurso, e se prestará aos sacrificios necessarios. (Muitos apoiados.) Sem o povo, sem o seu auxilio, contra a sua vontade, nada conseguiremos de util e de vantajoso. (Muitos apoiados.)

O que se quer que se faça? Adiar as difficuldades, como até agora têm negligente e criminosamente praticado os ministerios, é amontoar os perigos da crise, torna-la mais medonha. (Apoiados.) Appellar para o papel-moeda é empobrecermo-nos a todos, e lançar o paiz no ridiculo e na mais vergonhosa miseria (apoiados), expediente que foi sempre fatal e nunca a nenhum paiz proveitoso. (Apoiados). Remedio extremo que a maior parte das vezes cura a molestia e mata o doente (risadas), só remedio de desespero! E demais de que nos serve dar mais papel-moeda? Em pouco tempo nada valerá (apoiados), fica inteiramente nullificado pela depreciação causada pela superabundancia. (Apoiados.)

Contrahir um emprestimo nas circumstancias presentes? Impossivel, senhores! (Apoiados). Sera' uma illusão completa. Quem emprestará dinheiro a um paiz cuja receita ja não póde pagar os encargos ordinarios da vida, as necessidades de existencia do dia? (Apoiados.)

O emprestimo, quero dizer, a consolidação de uma divida fundada por meio de apolices, é, sera' o nosso recurso unico e ultimo para converter nella o *deficit* existente. Mas até la' não ha outro meio de salvação; é mister, é indispensavel, é urgente, elevar a receita por meio de creação de novos impostos e augmento dos existentes que poderem comportar o accrescimo.

Eis o unico, o verdadeiro recurso da salvação do presente e da garantia do futuro. (Muitos apoiados.) Emquanto a superioridade da receita não provar meios de pagar os empenhos contrahidos e os que de novo se contrahirem não se podera' impunemente appellar para emprestimos. (Apoiados.)

Elevemos, portanto, a receita. Compramos este dever rigoroso e digamo-lo francamente ao paiz. Pela minha parte estou prompto a concorrer. (Muito bem, muito bem.) Não tenho receio de comprometimentos e nem de impopularidade. (Muitos apoiados.)

O povo brasileiro tem sempre dado provas do quanto aprecia a independencia do caracter e a sinceridade da consciencia, para se irritar contra os seus representantes, que esclarecendo o sabem executar as obrigações que contrahiram ao receber o honroso mandato de legisladores!

Quanto é preciso pedir ao paiz de novos sacrificios annuaes? Eis a questão verdadeira. Em minha opinião 16,000:000$ a 20,000:000$ de augmento de receita.

O Sr. Brandão da' um aparte.

O Sr. Pereira da Silva: — Peço-lhe não me interrompa para me não obrigar a abrir espaço ao discurso, e responder-lhe, quando o actual regimento me fixa um prazo improrogavel para fallar....

O Sr. Brandão: — Sei que o nobre deputado não traz decorado o seu discurso.

O Sr. Pereira da Silva: —Em materias como estas não se devem improvisar discursos (muitos apoiados); cumpre estudar todos os documentos, examinar todos os papeis, procurar saber o que valem e o que poderam valer, e só quando se tiver formado um systema ou corpo de doutrina se podera' fallar. (Apoiados.)

Trago estudados, verificados e ordenados os dados sobre que tenho de discorrer. Desejo leva-los com methodo e systema, e ao mesmo tempo não exceder as duas horas que me concede o regimento.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Belfort Duarte: — A opinião do nobre deputado é capaz de dominar o debate. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: — V. Exc. disse que eram precisos 16,000.000$000.

O Sr. Pereira da Silva: —Sim, senhores, pelo menos de 16,000:000$000 se devera' elevar a despeza. Tudo o que não fôr d'ahi para cima sera' mero expediente, e em vez de melhorar peiorara' a situação adiando a crise para torna-la mais perniciosa e fatal. Precisamos: 1º, de mais severa e rigorosa fiscalisação, quer na cobrança de rendas, quer na administração de compras de objectos necessarios a arsenaes e obras publicas; 2º, de com reducção das actuaes despezas ordinarias, quer no funccionalismo, que se deve tratar de reduzir, quer na extincção de verbas inuteis e de superfluas, e mesmo até de proveitosas que se poderam adiar para época mais feliz; tornar o *deficit* ordinario menor, isto é, tirar a despeza actual do orçamento grandes sommas que lhe devem ser cortadas. Assim poderemos fazer uma economia de 4 a 5 mil contos por anno. Ja' o *deficit* ordinario não passara' de outro tanto, em vez de figurar, como figura em 9,000:000$000.

Precisamos de obter dinheiro para diminuir o *deficit* existente com algumas providencias, que devemos tomar, e que trarão para o thesouro uma somma consideravel. Ha dous objectos que nos servem para esta occurrencia; são a venda da estrada de ferro de D. Pedro II com obrigação a companhia ou individuos que a comprarem de a levar a maiores extensões, a venda de muitos predios e terrenos que o governo possue na cidade do Rio de Janeiro, e que não dão lucro sufficiente, e bem assim de outras propriedades urbanas e ruraes que lhe pertencem no imperio, e possam ser alienadas. Eis a segunda questão que terei de tratar.

Conseguido isto, a somma a pedir [illegible] por uma divida fundada [illegible] 16,000:000$000 de renda, [illegible] para os empenhos futuros que contrahirmos com a conversão em um emprestimo do actual *deficit*, porque os capitalistas confiarão em um paiz que offerece uma receita capaz de pagar seus empenhos passados e dos novos empenhos que contrahir, tendo a renda margem bastante para lhes assegurar o pagamento dos juros e amortização. (Muitos apoiados.)

Tenho [illegible] pontos sobre que passo agora a discorrer. Peço a attenção e benevolencia da camara para ouvir-me. Fallarei não como adversario do ministerio, mas como se tratasse da questão perante amigos meus no poder, fallarei como em causa propria, se tivesse a honra de assentar-me naquelles bancos. (Muito bem, muito bem!)

Vou a fiscalisação. Ouvi com prazer ao nobre ministro da fazenda prometter solemnemente que dedicara todo o seu zêlo e actividade a mais severa e rigorosa fiscalisação das rendas publicas. Espero bons resultados de uma vontade tão decidida como manifestou S. Exc. Grande parte das rendas alfandegaes particularmente, é sabido no geral do povo, escôa-se pelas mãos dos malversores, que se locupletam a custa da nação, se enriquecem com os desastres do paiz, e inscrevem a conta dos seus lucros em cada pedra que desaba do edificio social. Mas não basta essa providencia nas alfandegas, as repartições ao cargo do ministro da fazenda.

Nos contratos de vendas para os arsenaes de marinha e guerra, nas compras dos numerosos objectos precisos para estes estabelecimentos, é mister muito zêlo e vigilancia maior. Ahi vivem tambem e prevaricam os maiores escandalos em detrimento dos dinheiros publicos. Ha homens de bem que administram, ha homens de bem que negociam com os arsenaes, mas não faltam e mesmo abunda o numero dos especuladores e dos traficantes, que de mãos dadas procuram defraudar e em sommas grandes os fornecimentos daquellas repartições. No ministerio das obras publicas não apparecera' igualmente tanta necessidade de oppôr-se as delapidações, aos desleixos e aos escandalos?

Peço aos Srs. ministros que exerçam uma vigilancia incessante sobre o que se passa nas repartições a seu cargo, e só assim obteremos melhor fiscalisação do que temos.

Fallarei agora de economias nas despezas.

Ha duas especies de economias, ou córtes a praticar nos dispendios. Refere-se a primeira ao pessoal, a segunda ao material.

Desde que a côrte portugueza se passou para o Brasil em 1808, creou-se no paiz um desejo immoderado de empregos publicos. Havia repartições a crear, muita gente vinda de Lisbôa que se empobrecera pela sua fidelidade em acompanhar o governo supremo na transferencia da sua séde, ou pelo receio dos Francezes invasores de Portugal. Crearam-se lugares na administração para lhes dar meios de vida. Cercou-se o funccionalismo de importancia, de considerações, de prestigio. Pegou o gosto ou moda de ser empregado publico. Ricos e pobres não acharam posição social senão no funccionalismo. Desde então temos maior numero de empregados do que precisa a administração publica.

Continuou a moda ou mania, perdura ainda hoje. Houve e ha tendencia incessante para os cargos do estado. Temos um exercito de empregados publicos. O paiz quasi se converte em funccionalismo, e é isto uma grande calamidade publica. (Muitos apoiados.)

O numero excessivo impossibilita pagar bem e embaraça até o serviço, que é mal feito pelo amontoado e crescido do pessoal. (Apoiados.) Cream-se empregos para os individuos, e não se procuram os cidadãos para o emprego que delles e de sua capacidade precisa. (Apoiados.)

Sempre que se reformam as repartições entre nós é para augmentar o pessoal e os ordenados. (Apoiados.)

Esta situação não é possivel continuar. Convem tirar do espirito publico esta tendencia aos empregos publicos. Cumpre extirpa-la da sociedade, patenteando por um lado os males que d'ahi resultam ao paiz e aos proprios cidadãos, e por outro lado supprimindo empregos dispensaveis, não nomeando novos para os cargos vagos, dispensando os que não tivessem habilitações, e isto com justiça e imparcialidade. (Apoiados.) Perde a industria, o commercio, a agricultura, as artes, a sciencia com a falta de homens que nestes mysteres poderiam prestar-lhes serviços relevantes, mas que preferem os empregos publicos. Perde a independencia do cidadão, as liberdades publicas, porque cidadãos que se alistam no numero dos apaniguados do governo e do governo dependem não podem gozar e exercer plenamente a sua liberdade, direitos e independencia. (Apoiados.) Perde a administração publica, porque não póde pagar como deve, e melhor os seus empregados uteis e necessarios, porque a um exercito numeroso mal cabem escassos ordenados, que não dão meios de subsistencia. Perde o serviço do paiz, porque é peior effectuado por homens mal pagos e menos habilitados, e a economia seria pagar melhor e ter menos numeroso funccionalismo. (Muitos apoiados.)

Mas não é só como já disse no funccionalismo que devem se praticar diminuições na despeza publica. Não fallo ja' das largas dissipações de commissões scientificas, de viagens para estudos e de outras tantas verbas inuteis de despeza só para accommodar e satisfazer interesses individuaes. Para que se deixou chegar a despeza do thesouro em favor da companhia *City Improvement* a' somma de 800:000$ quando a lei creava um novo imposto para seu pagamento, e que os ministros não teem levado a' execução, tirando dos cofres publicos? Para que se concedem tantas isenções de direitos a qualquer individuo ou companhia que promette novas emprezas não estudadas, quando são tão conhecidos os abusos? Improvisam-se até para medrar a' custa dos favores do thesouro, e não é assim que se cream as industrias do paiz. (Muitos apoiados.) Para que tantas subvenções, sobrecarregando o presente, a pretexto de imaginarias vantagens no futuro? Porque se não extinguem verbas desnecessarias de despeza, e se não adiam outras que pódem esperar?

A época é de economias, porque trata-se de restaurar as finanças publicas. Aceitemos a situação como ella é e não como devia ser, e a cada situação o seu remedio necessario. São pequenas sommas, direis vós: mas as pequenas sommas formam juntas importancia subida, e toda a economia e em tudo é de indispensavel necessidade.

Tem-se aqui dito que compete ás camaras estabelecer as diminuições de despezas. E' um erro e grande esta. Cabe ao governo e só ao governo. O que é o corpo legislativo? Como organisa o orçamento? Votando sobre proposta do poder executivo. Avalia-se a despeza segundo o estado completo e em geral. Não faz mais o corpo legislativo senão fixar o *quantum*. Compre ao governo executar. Póde gastar menos, nunca deve gastar mais, salvo o caso de circumstancias extraordinarias. Procure gastar menos. Não preencha empregos que se possam dispensar, Não acceda a empenhos, pedidos e patronatos. Resista aos proprios amigos. Suspenda toda a despeza dispensavel. Sabe mais como executor e pratico do que as camaras, que, quasi como suas secretarias, votam pelas suas informações as despezas publicas.

Com melhor fiscalisação e mais economia póde-se diminuir a despeza de cerca de 5,000:000$ annuaes, e a pouco e pouco, e cada vez mais. Haja systema no governo, appareça severidade e zelo, que é o que o Brasil precisa. (Apoiados.)

Feitas estas observações, passarei agora a' questão da elevação da receita.

Ja' eu disse que para obtermos remedio sério aos nossos males, e não contentarmo-nos com palliativos, ou continuarmos com o principio dos adiamentos das crises convinha crear mais 16,000:000 na receita annua.

O que, porém, propõe o projecto sobre que versa a discussão? Estudado e examinado, lembra a creação de novos impostos e augmento de alguns existentes. Calcula em 9,000:000$ apenas o augmento assim da receita. Não basta nem essa somma, verdadeiro palliativo, quanto mais que erra a commissão que o propoz quando estima o que augmenta em 9,000:000$. Nem 9,000:000$ cobrará o governo quando elle seja approvado, porque ao passo que augmenta em alguns periodos a receita diminue-a em outros, não contando com esta diminuição a pretexto de que a baixa dos direitos trará maior consumo e, portanto, renda maior que compense!

E' um principio inteiramente falso esse apregoado pela commissão encarregada de propor o augmento da receita.

Assevera que a experiencia dos outros paizes o tem demonstrado, e lembra o exemplo do que succedeu em Inglaterra com a reducção dos direitos de importação nos cereaes effectuada por sir Robert Peel.

Que em principio é falso prova-o nossa experiencia!

O Sr. Pinto de Figueiredo e outros: —Apoiado.

O Sr. Pereira da Silva: —Ja' em 1857 diminuimos direitos de importação em varios objectos, e o resultado foi [illegible] diminuição que nos foi preciso eleva-los de novo em alguns. (Apoiados.) Em nenhuma nação do mundo encontrara' a commissão exemplo que justifique a sua idéa ou lembrança. O mesmo facto citado de sir Robert Peel com os cereaes a condemna completamente.

Além de que a providencia tomada por sir Robert Peel foi mais politica que financeira (apoiados), porque carecia de dar alimento mais barato as classes proletarias que abundam na Inglaterra, tanto contou sir Robert Peel com diminuição e não augmento de receita d'ahi, resultante que calculou-o em dous milhões de libras esterlinas, e para compensar o thesouro de perda semelhante augmentou o *income tax* ao mesmo tempo com mais cerca de cinco milhões de libras esterlinas, provando por este modo quanto deve ser avisado um ministro de estado, que não póde deixar diminuir verba nenhuma da receita para não apparecer *deficit*. (Apoiados.)

Deu o tempo razão a sir Robert Peel. A receita na verba dos cereaes diminuio posto augmentou o commercio. Só no fim de muitos annos com o progresso da riqueza, o desenvolvimento da fortuna publica, o augmento das transacções, a somma dessa verba, cresceu e attingio, e até veio a exceder o que anteriormente produzira. Não foi, porém, esse augmento devido a' reducção dos direitos, nem ao tempo, e crescimento das forças proprias e recursos da nação ingleza. (Apoiados.)

E como andou o atilado ministro? Não pretendia crear e elevar a renda como actualmente o fazemos. Se o desejasse, não reduziria de certo os direitos sobre os cereaes. Almejava sim adoptar uma medida politica, e calculando com a diminuição da renda por ella produzida elevou para compensa-la o *income tax* (apoiados.)

A commissão porém diminuio verbas de renda, e não lhes deu compensação, dormindo sob a impressão da idea de que a renda augmentaria pela diminuição, quando a ser verdadeiro em principio, deveriamos reduzir todos os impostos, e contarmos que a diminuição nos duplicaria a receita publica. (Risadas.)

E' portanto, em minha opinião, insufficiente e contraditoria a proposta apresentada. Não comprehendeu as circumstancias em que nos achamos, não avaliou devidamente a nossa situação financeira, não estudou convenientemente a necessidade dos tributos de que carecemos infallivelmente sob pena de perecermos em geral naufragio. Sinto que o Sr. presidente do conselho nos désse tal proposta como base de discussão. Porque não redigio S. Exc. outra mais regular e consentanea com as necessidades publicas?

Insufficiente porque não offerece a somma necessaria e indispensavel; contraditoria porque ao passo que deseja dar 9,000:000$ por uma reducção direi até injusta, mais da metade tira a esse computo de 9,000:000$! Eis a minha opinião, e passando a analysa-la particularmente, tratarei de prova-lo.

No art. 1º concede a proposta ao governo faculdade para rever as tarifas das alfandegas do Imperio sómente quanto a projectos de luxo, fumo, etc. Diminue, porem, os direitos sobre generos alimenticios, materias primas, tecidos de algodão, lã e linho, calçado, roupa feita, louça, etc.

Ao ler-se esse artigo parece que a tarifa a respeito destes objectos ultimos é excessiva, e protectora. No entanto cumpre observar que não lhe cabem nenhuma dessas accusações, posto seja muito imperfeita e incoherente, e necessite ser revista e accommodada ao estado presente.

Os direitos de importação no Brasil foram creados em 1808 por D. João VI então principe regente quando desembarcou na Bahia. Fixou-se em 24 por cento. Com o tratado de commercio negociado em 1803, concedeu-se ás mercadorias inglezas o direito de não pagarem mais de 15 por cento. Com o contracto das mais nações estrangeiras regularisou-se um systema e imposto geral em 1828 de 15 por cento para todas. Achavamos assim atados, peados nas novas liberdades e independencia até que acabado o prazo da convenção ingleza, organisou-se uma tarifa de impostos alfandegaes em 1844, a qual foi reformada em 1857 e depois em 1863, que é a pauta que vigora.

Conhece-se e bem que a tarifa não póde e nem deve ser permanente, porque os preços das mercadorias varião, e com ellas cumpre variar os calculos officiaes, para que nem o thesouro receba menos nem os particulares paguem mais. Pela tarifa actual o termo medio dos direitos póde-se avaliar em 30 por cento, ha objectos que pagam mais e outros menos. Infelizmente nem se cobram na realidade 30 por cento, porque os preços officiaes fixados em 1860 estão muito abaixo dos do actual mercado, talvez 50 ou mais por cento.

Assim, o thesouro não recebe o que lhe compete; é defraudado em mais talvez de 20 por cento. A primeira medida seria elevar os preços officiaes aos do mercado importador. (Apoiados.) E não só em um objecto, como em todos, revendo-se a tabella de tempos a tempos para se accommoda-la aos mercados. A commissão, porem, dá esta faculdade para certas e determinadas mercadorias. Eu proporei uma emenda, comprehendendo faculdade geral de revisão, ja' neste ponto acho-me divergente da proposta.

Contrario-a ainda em que alem da revisão da pauta, penso que se deve elevar os impostos em alguns generos, particularmente de luxo, até 10 por cento, segundo o comporte esta ou aquella mercadoria, deixando ao governo latitude para em umas nada accrescentar, em outras 1, 2 ou 9 até 10.

Opponho-me igualmente a' proposta porque pretendo autorisar o governo na revisão das tarifas reformar o regulamento, no intuito de dar facilidades maiores e expedição mais prompta aos despachos das mercadorias peiadas pelos entraves vexatorios que demoram e protelam o andamento em prejuizo do commercio. Póde haver boa, melhor fiscalisação, sem tantas peas e protelações, que é do que se queixa com justiça o commercio, e não dos tributos que paga.

Differe, portanto, minha opinião do parecer da commissão aceito até aqui pelo governo, em que ella, posto diga que offerece augmento de rendas ao governo pelo seu art. 1º, não dá na realidade mil contos, pois que diminue o accrescimo da receita da pauta pelas excepções do § 5º, cuja perda não será menor talvez de 4 a 5 mil contos; entretanto que eu, homem da opposição, ouso dizer ao governo: —Isto não vos basta, é inteiramente insufficiente. Proponho pois medidas que só nas alfandegas, isto é, na importação, recebereis um augmento de receita de mais talvez de dez mil contos. (Muito bem, muito bem.) E' realmente essa mesma a que attingira' a emenda que mandarei a' mesa, corrigindo a proposta.

Farei algumas ponderações ao desenvolvimento explicativo do grande erro da commissão, que pensando augmentar a renda com administração de direitos, presagiando ja triplicado consummo, quer diminuir os tributos sobre generos alimenticios, materias primas, fazendas de algodão, linho e lã, calçado e roupa feita, louça, etc. Nem lhes admitte a commissão revisão e elevação nos preços da tarifa, accommodando-os aos reaes do mercado, quando só o algodão tem preços officiaes inferiores a mais de 50 por cento. Alem de não admittir a commissão a igualdade dos preços nestes objectos, pretende ainda diminuição dos direitos!

Generos alimenticios, primeiro objecto. Quaes são, porem, senhores, os generos alimenticios que o paiz importa por não produzir, e que sustenta e mata a fome a nossa população? Ha no paiz feijão, milho, arroz, mandioca, carnes frescas, e as salgadas ou vem do Rio-Grande do Sul ou do Rio da Prata com grandes modificações e favoraveis condições estabelecidas na pauta. Se do estrangeiro nada vier, morrera' a' mingua, como em Inglaterra, no caso de não lhe chegar de fóra e do exterior os cereaes, as aves e os animaes? Não de certo. Já todavia a nova tarifa de direitos sobre generos alimenticios que se importam do estrangeiro é moderadissima. Qual nada paga. A farinha de trigo, que em 1857 pagava 400 rs. por arroba, foi reduzida em 1860 a 150 rs.

O bacalháo de 1$500 por arroba em 1857 passou a 600 rs. em 1860. Os legumes, cereaes, peixes e carnes salgadas, etc., estão tributados apenas em 10 por cento. Creio que não estamos debaixo de pressão da fome para reduzir direitos, antes da necessidade de augmentar impostos. O que se denomina genero alimenticio do estrangeiro não é propriamente applicado a's necessidades do povo pobre, fórma quasi que ja' objecto de algum gosto refinado a luxo entre nós, que se não augmentem todavia os direitos sobre taes objectos concordo, [illegible] que os reduzam na actualidade em que estamos [illegible] haver dinheiro, é [illegible] que contrario com todas as forças.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4

MUTILADO